



2023

RELATÓRIO SOBRE

**INFORMAÇÃO FINANCEIRA E
DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

EM 30 DE JUNHO DE 2023

Pág. 3

Introdução

Pág. 4

I – Atividades Mais Relevantes Desenvolvidas Pela Empresa

Pág. 8

A – Área de Gestão e Exploração

Pág. 12

B – Área de Gestão de Obra

Pág. 19

II – Objetivos e Indicadores de Desempenho

Pág. 27

III – O Cumprimento da Estrutura de Gastos e Rendimentos

Pág. 32

IV – O Cumprimento do Plano de Investimentos

Pág. 34

V – O Cumprimento do Plano de Recursos Humanos

Pág. 38

VI – A Situação Económico-Financeira

Pág. 39

1 – Indicadores de Gestão

Quadro A – Principais números do período

Pág. 41

2 – Demonstrações Financeiras

Quadro B – Balanço

Quadro C – Demonstração dos resultados por natureza

Quadro D – Demonstração das alterações no património líquido

Quadro E – Demonstração dos fluxos de caixa

Quadro F – Indicadores da estrutura de gastos e rendimentos

Pág. 46

3 – Anexo às Demonstrações Financeiras

3.1 – Identificação da identidade, período de relato e referencial contabilístico

-
- 3.2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros
 - 3.3 – Fluxos de caixa
 - 3.4 – Ativos intangíveis
 - 3.5 – Ativos fixos tangíveis
 - 3.6 – Locações
 - 3.7 – Imparidade de ativos
 - 3.8 – Inventários
 - 3.9 – Rendimento de transações com contra-prestação
 - 3.10 – Subsídios públicos
 - 3.11 – Acontecimentos após a data do relato
 - 3.12 – Instrumentos financeiros
 - 3.13 – Benefícios dos empregados
 - 3.14 – Partes relacionadas
 - 3.15 – Outras informações

Pág. 72

4 – Demonstrações Orçamentais

- 4.1 – O mapa do orçamento inicial (NCP26)
- 4.2 – Demonstração de desempenho orçamental

Introdução

Nos termos das alíneas h) e k) do artigo 19.º dos Estatutos da Empresa e da alínea h) do n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a fiscalização da sua atividade social compete a um fiscal único, que deverá ser revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, que deverá remeter semestralmente ao órgão executivo do Município a informação sobre a situação económica e financeira da empresa municipal e emitir a certificação legal das contas. Por outro lado, em conformidade com o prescrito nas alíneas d) a f) do n.º 1 do artigo 42.º da mesma lei, a Empresa deve facultar ao órgão executivo do Município, designadamente, documentos de prestação anual de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental, assim como quaisquer outras informações e documentos solicitados, com vista a assegurar a boa gestão e a evolução da situação económica e financeira.

Nesse sentido, o Conselho de Administração da Gestão e Obras do Porto, EM (adiante designada de apenas “GO Porto”), vem apresentar ao Município do Porto o seu relatório sobre as atividades e resultados da empresa e as contas, acompanhadas do Parecer do Fiscal Único, relativamente ao 1.º semestre de 2023.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas) é o normativo contabilístico adotado na GO Porto desde 1 de janeiro de 2020. No que às normas de contabilidade pública previstas neste normativo diz respeito, o presente relatório de execução orçamental faz referência à NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, exibindo apenas os mapas do Orçamento Inicial e da Demonstração de Desempenho Orçamental.

Atividades Mais Relevantes Desenvolvidas Pela Empresa

Atividades Mais Relevantes Desenvolvidas Pela Empresa

Orientada por uma Política da Qualidade que tem por missão prestar um serviço de excelência no segmento das obras e da gestão e exploração das infraestruturas e equipamentos que lhe sejam atribuídos pelo Município do Porto ou por terceiros, e enquanto empresa municipal obrigada a cumprir, sob uma gestão do tipo “360 graus”, uma administração completa de todos os ciclos de vida dos empreendimentos que gere, a GO Porto vem prosseguindo as suas atividades operacionais segundo os princípios da inovação, do conhecimento técnico rigoroso e do controlo de prazos e da racionalização de custos, aplicados desde os procedimentos de contratação, adjudicação e controlo de empreitadas, de aquisições de bens e serviços, locações e demais atividades, até aos procedimentos de gestão e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas da cidade.

À data de 30 de junho de 2023, e tendo por referência a implementação do Plano de Ação, a execução de Objetivos e a monitorização da Matriz de Riscos e Oportunidades, o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) retrata o desempenho da empresa no Relatório de Revisão pela Gestão (RRG).

No referido RRG, procedendo-se à medição do desempenho da organização, não apenas como mera informação de gestão, mas como ponto de partida para a implementação de ações de melhorias em relação aos resultados menos favoráveis, para a definição de objetivos coerentes e mais ajustados à efetiva capacidade de resposta da GO Porto às partes interessadas.

No decurso do 1.º semestre de 2023, e por força da implementação, em curso, de um Sistema de Gestão

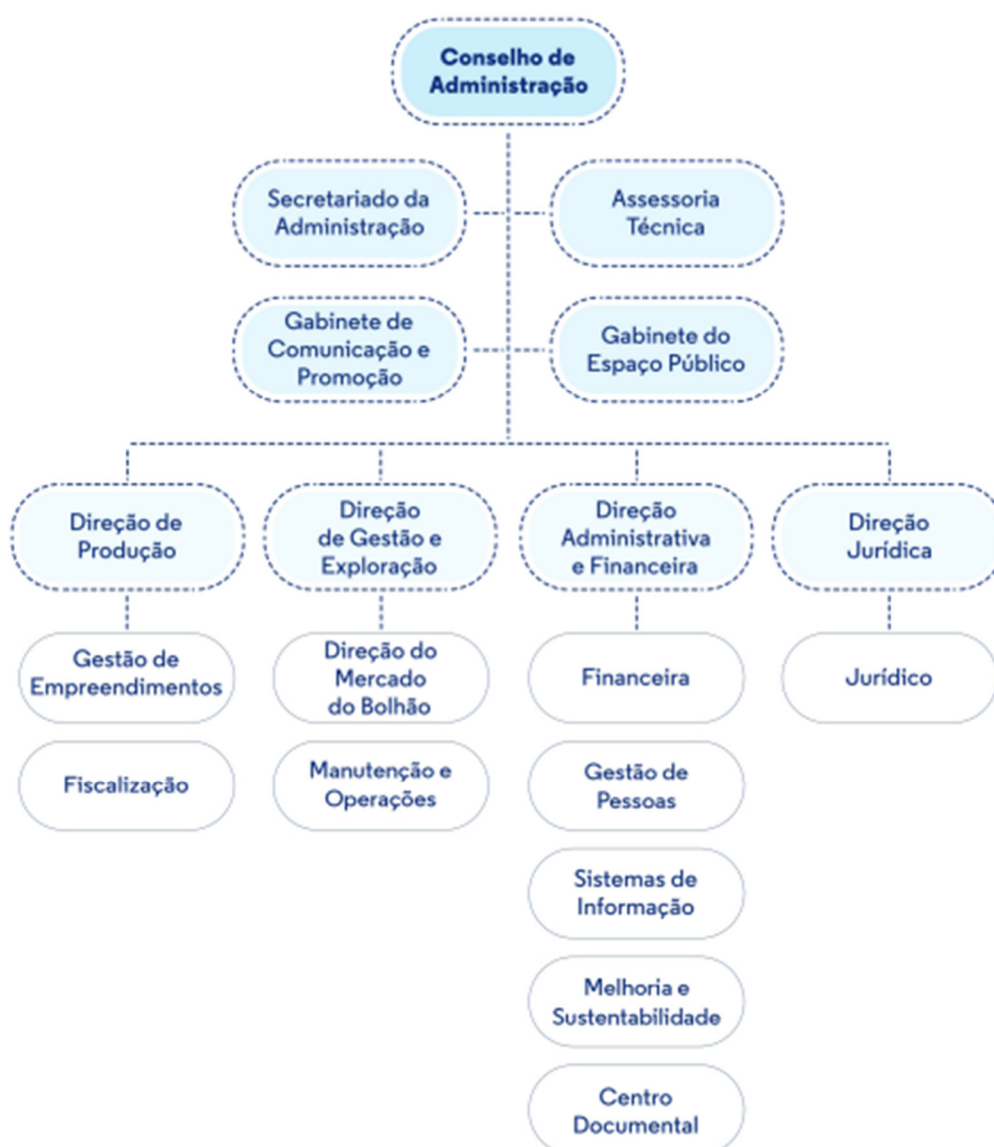
Integrado (SGI), procedeu-se à renomeação da área da Qualidade, passando a designar-se de Melhoria e Sustentabilidade, nos termos da deliberação do Conselho de Administração (INT/2810/GOP/23; DLB.5.2.-20/2023).

Também no âmbito da referida deliberação, e na medida da evolução histórica que se vem assistindo do conceito de recursos humanos - cujo enfoque passou a ser a forma como se gerem as pessoas e o conjunto de habilidades, métodos e práticas que visam o seu desenvolvimento, tanto profissional como pessoal – decidiu-se alterar a designação da área de Recursos Humanos para Gestão de Pessoas.

Tendo ainda em consideração que no início do corrente exercício, em virtude da necessidade identificada pela DGE (Direção de Gestão e Exploração), de admitir para quadro da direção um responsável pela supervisão dos imóveis e infraestruturas que, em sede do Contrato Programa firmado com o Município do Porto, estejam adstritos à GO Porto – destacando-se, no caso, o Mercado do Bolhão, dado o incremento exponencial de tarefas e riscos associados à sua exploração -, procedeu-se à seleção/admissão de um técnico superior com a função de responsável de Manutenção e Operações, criando-se, para o efeito, uma nova área nessa empresa.

Neste sentido, e decorrente das situações referidas nos dois parágrafos anteriores, e deliberado pelo Conselho de Administração na informação suprarreferida, procedeu-se à reformulação do novo

organograma da GO Porto, que, à data, apresenta-se da forma seguinte:



Objetivos e Indicadores de Desempenho

À data do presente relatório, os contratos firmados entre a GO Porto e o Município do Porto são os seguintes:

CONTRATO PROGRAMA: Firmado a 14 de dezembro de 2020 para o triénio 2021-2023, já sujeito a dois aditamentos, o primeiro, outorgado a 28 de dezembro de 2021 e, o segundo, outorgado a 9 de dezembro de 2022. Nos termos do presente contrato, o Município do Porto colocou sob a alçada da GO Porto, a gestão, exploração e rentabilização dos equipamentos seguintes: MTB - Mercado Temporário do Bolhão, equipamento arrendado pelo Município para efeito do alojamento temporário dos comerciantes do Mercado do Bolhão e, entretanto, já encerrado ao público, a 10 de setembro de 2022; MB - Mercado do Bolhão, cujo início de gestão e exploração se deu a 15 de setembro de 2022, prosseguindo sob alvo de muito interesse por parte dos seus visitantes e de diversas entidades nacionais e internacionais; e o Antigo Matadouro Industrial do Porto, que, após as primeiras obras de demolição concluídas no final do ano passado, tem a decorrer, quer a reabilitação dos edifícios existentes, quer a construção dos novos, nomeadamente ao nível das fundações.

Dado o ano limite do presente contrato (2023), e na senda das diretrizes municipais para a elaboração do Orçamento Municipal para o próximo ano e seguintes,

encontra-se em curso de preparação, por um lado, um novo aditamento (3.º) que, sob melhor previsão, vincule as parte até ao final do corrente exercício e, por outro lado, um novo Contrato Programa para o triénio 2024 – 2026, ambos, a serem submetido à aprovação municipal, simultaneamente, com a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional (IGP), para o período de plano 2024 – 2028.

CONTRATO DE MANDATO (CGE - Contrato de Gestão de Empreendimentos): Outorgado a 9 de dezembro de 2022 para o triénio 2023-2025. Por forma a ajustar o calendário financeiro dos empreendimentos em curso/a iniciar aos desideratos do Município do Porto, encontra-se em curso de preparação, um aditamento (1.º) ao presente CGE, a ser submetido à aprovação municipal, igualmente, aquando da apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional (IGP), para o período de plano 2024 – 2028.

Relembra-se que o artigo 402º da Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2020 (Lei n.º 2/2020 de 31 de março), veio alterar o artigo 47º LOPTC, pelo que os contratos programa e os contratos de mandato celebrados entre as empresas municipais e o Município ficaram isentos do visto do Tribunal de Contas.

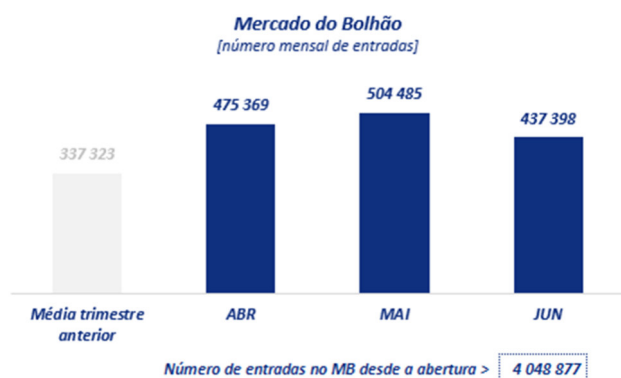
A – Área de Gestão e Exploração

No período em análise, e à semelhança da fase final do exercício de 2022, a atividade da área de Gestão e Exploração centrou-se, quase exclusivamente, à gestão do Mercado do Bolhão.

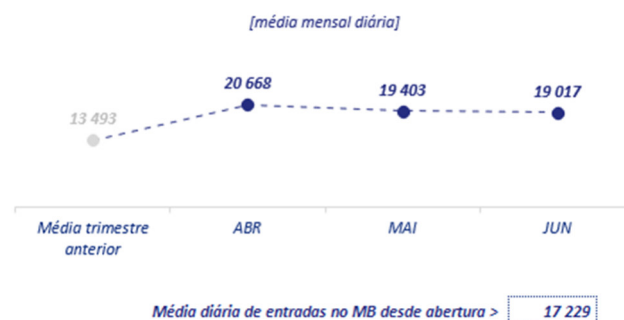
Mercado do Bolhão:

O primeiro semestre de 2023 foi marcado pela realização da 1ª Feira produzida pela GO Porto, pela preparação do procedimento de contratação pública de 4,5 milhões de euros relativo à prestação de serviços de *Facilities Management*, que será executado a partir de 1 de setembro já de forma mais eficiente e ajustada à realidade e, ainda, pelas diversas reuniões de gestão elaboradas com os comerciantes para partilha de informação agregada e recolha das suas necessidades.

O Bolhão vê o seu sucesso consolidado através do alcance das suas primeiras 4 milhões de visitas durante o segundo trimestre de 2023, findos nove meses de funcionamento:



Também na perspetiva gráfica da média mensal diária de entradas, é visível um incremento do afluxo de pessoas nos três últimos meses do semestre em análise, face ao registado nos primeiros anos do ano, com números diários à volta dos 20 mil visitantes, bem acima (+40%) da média diária ocorrida no primeiro trimestre (13.493 visitantes), acompanhando o habitual movimento de sazonalidade, em alta, da época de proximidade ao verão:



No que se refere à gestão operacional e de negócio do Mercado do Bolhão, destacam-se no período em análise as ações realizadas seguintes:

- Realização de propostas comerciais e análise dos melhores candidatos a operadores temporários da Galeria Comercial;
- Seguimento dos processos comerciais resultantes do 3º Concurso Público em novembro de 2022 nomeadamente a emissão das respetivas licenças e assinatura dos contratos;
- Monitorização contínua de ações de âmbito operacional a realizar durante o funcionamento do MB;

Atividades Mais Relevantes Desenvolvidas Pela Empresa

- Identificação de melhorias a implementar nas infraestruturas e equipamentos;
- Identificação de novas necessidades para as infraestruturas de forma a melhorar a experiência do visitante;
- Acompanhamento dos níveis de prestação de serviços da Sinal + (prestador de gestão operacional do empreendimento) para o Mercado do Bolhão;
- Continuação de elaboração do modelo de exploração de cozinha Bolhão Meireles, galeria comercial e Passadiço;
- Implementação de melhorias estéticas e operacionais na cozinha Bolhão Meireles;
- Realização de procedimentos para novas atividades (merchandising, ocupação temporária de espaços, entre outras);
- Formações preparatórias no âmbito da certificação integrada de ambiente, segurança e responsabilidade social.
- Realização de propostas comerciais e análise dos melhores candidatos a operadores temporários da Galeria Comercial;
- Preparação do lançamento do 4º Concurso Público em julho de 2023;
- Preparação do regulamento, lançamento, análise de candidaturas, sorteio e respetiva execução da Feira da Páscoa;



-
- Aquisição de Bancas para a execução de Feiras e Eventos próprios;
 - Monitorização contínua de ações de âmbito operacional a realizar durante o funcionamento do MB;
 - Identificação de melhorias a implementar nas infraestruturas e equipamentos;
 - Identificação de novas necessidades para as infraestruturas de forma a melhorar a experiência do visitante;
 - Acompanhamento dos níveis de prestação de serviços da Sinal + (prestador de gestão operacional do empreendimento) para o Mercado do Bolhão;
 - Continuação de elaboração do modelo de exploração de cozinha Bolhão Meireles, galeria comercial e Passadiço;
 - Implementação de melhorias estéticas e operacionais na cozinha Bolhão Meireles;
 - Realização de procedimentos para novas atividades (merchandising, ocupação temporária de espaços, entre outras);
 - Revisão de diversas Instruções de Trabalho e Procedimento da Direção de Gestão e Exploração, nomeadamente ao que estão diretamente relacionadas com a certificação integrada de ambiente, segurança e responsabilidade social.
 - Preparação de colocação de novas sinaléticas nas bancas congelados, novo mobiliário de apoio para as zonas das cafetarias, lonas e novo mobiliário para as Bancas Históricas.
 - Preparação de Plano de Melhorias para os equipamentos e edifício.
 - Administração, dinamização, gestão técnica e de conteúdos do novo website do Mercado do Bolhão www.mercadobolhao.pt.
 - Elaboração e publicação de notícias para o website.
 - Notas de imprensa à comunicação social.
 - Planeamento e produção de conteúdos para as redes sociais.
 - Publicidade paga no Facebook e Instagram e Google Ads, com foco na Feira de Páscoa (pré e durante a feira).
 - Criação e envio de newsletter sobre os temas, tais como: Produtos Sazonais, Aberturas, Eventos; Candidatura Bancas Temporárias (anúncio e reforço); Balanço de 6 meses; Feira de Páscoa; Agenda Mensal; e Dias da Saúde no Bolhão.
 - Copy e envio de SMS Marketing diversos, tais como: Bolhão Inverno (sabores da estação), Candidaturas Bancas Temporárias, Feira de Páscoa, Abanca-te no Bolhão, S. João é No Bolhão, Dias da Saúde no Bolhão (maio), e Dias da Saúde no Bolhão (abril).
 - Administração, dinamização, gestão técnica e atualização de conteúdos dos quiosques multimédia instalados no Mercado do Bolhão (Praça Formosa, entrada da Rua de Fernandes Tomás e entrada do Metro).
 - Gestão e acompanhamento do procedimento relativo ao desenvolvimento da APP do Bolhão, em fase de inserção de conteúdos e de desenvolvimento de features.
 - Elaboração de Plano de Comunicação do Mercado do Bolhão para 2023 e para 2024, revisão estratégica, projeções e definição de novas ações.
 - Consulta e planeamento de espectro de Estudo de Mercado.

No que se refere ao processo de comunicação e promoção do Mercado do Bolhão, destacam-se as ações seguintes:

Atividades Mais Relevantes Desenvolvidas Pela Empresa

- Elaboração de guião para Visitas Guiadas ao Mercado do Bolhão.
- Comunicação e promoção de eventos externos, tais como: ‘Mercado Vínico – Vinhos a descobrir’, ‘Mercado Doces & Vinhos da Região de Coimbra’, ‘Exposição Imagens Conservadas’ e ‘TEDxPorto – Apresentação oficial’, ‘Comemorações do Dia da Marinha’, ‘Atuação do Quarteto de Clarinetes da Banda Armada’, ‘Não é Carne nem é Peixe’, ‘Still Life – Exposição Paulo Ramunni’, ‘Vinhos Verdes de Castelo Branco’.
- Organização e promoção de eventos próprios/parceria, tais como: “Cantar as janeiras e Reis”, “Showcooking receitas vegan”, “Pop Up Embassy”, “Showcooking Pastelaria Francesa”, “Showcooking Chocolate Artesanal”.
- Solicitação e participação em reuniões e visitas técnicas com entidades estratégicas com potencial de envolvimento na agenda de eventos e/ou promoção do Mercado.
- Acompanhamento e resposta às diligências para o planeamento do Dia da Marinha, em parceria com o Município.
- Acompanhamentos diversos de reportagens, diretos e outras oportunidades mediáticas relativas ao Mercado do Bolhão.
- Gestão de contactos no âmbito da estratégia de Assessoria de Imprensa e contactos com meios de comunicação para rúbricas estratégicas específicas e alinhadas com o Município, tais como, gravação do segmento de culinário do programa “Praça da Alegria”, da RTP, em direto, no Mercado do Bolhão (9 de junho).
- Revisão e adaptação do documento de estratégia de eventos do Mercado do Bolhão e proposta de cronograma e eventos 2023 para os diferentes espaços, tais como: Galeria, Passadiço,

Cozinha Bolhão Meireles, Auditório, Escadaria Principal e Banca Histórica.



Atividades Mais Relevantes Desenvolvidas Pela Empresa

B – Área de Gestão de Obra

Sob a dependência da Direção de Produção, a atividade operacional de Gestão de Obra abrangeu no período em análise ações de planeamento e execução de empreendimentos, nas áreas de clientes seguintes:

1. Os incluídos no Contrato de Gestão de Empreendimentos (CGE), firmado com o Município do Porto;

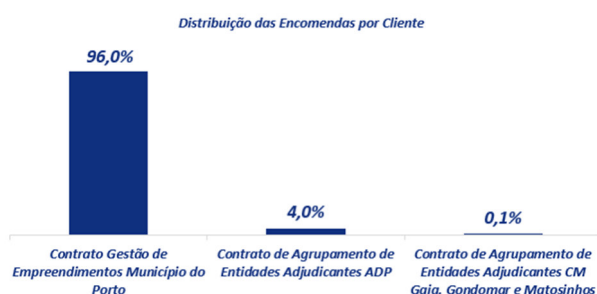
2. Os que são tutelados por protocolos e acordos de gestão com outras entidades.

Deve referir-se que, à semelhança de exercícios anteriores, a atividade da Direção de Produção no semestre agora findo, se pautou sempre por uma análise cuidada de programação e execução de todos os empreendimentos que gere, tendo por objetivo assegurar uma resposta satisfatória das expectativas dos seus clientes.

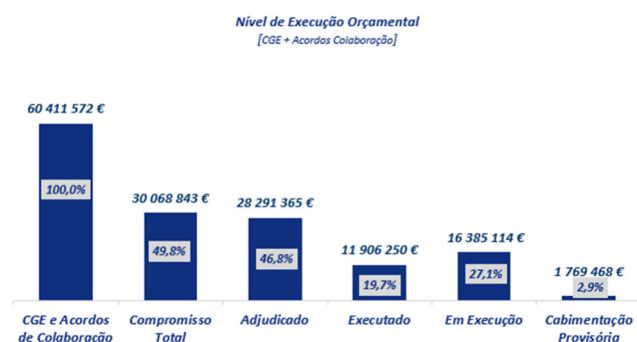


Atividades Mais Relevantes Desenvolvidas Pela Empresa

No exercício de 2023, e com destaque para o predomínio dos empreendimentos previstos no CGE (96,0%), a distribuição das encomendas, em curso e em carteira, apresenta a repartição seguinte:



No final do 1.º semestre em análise, e tendo por consideração o âmbito global do CGE e dos acordos de colaboração com outras entidades, no gráfico seguinte observa-se que a GO Porto atinge um valor de execução de € 11.906.250, o que representa uma taxa de realização geral de 19,7%:



Nos termos das áreas de clientes referidas atrás nos pontos 1 e 2, a atividade operacional da Direção de Produção durante o 1.º semestre de 2023, foi caracterizada da forma seguinte:

1. Do Contrato de Gestão de Empreendimentos GO Porto – Câmara Municipal do Porto (CMP)

EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS

Nesta rubrica concluiu-se a empreitada de reabilitação do Ateliê António Carneiro.

Encontram-se em curso os projetos de requalificação da Biblioteca Pública Municipal do Porto, da reabilitação do Museu CACE e da beneficiação da Galeria Municipal. Iniciou-se o projeto de reabilitação de fachada e cobertura da Casa Tait:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2023 no CGE	Valor executado em junho de 2023	Tx. de realização do CGE
	[a]	[b]	[c = b/a]
EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS	1.950.000 €	298.158 €	15,3%

CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA ECONÓMICA DA CIDADE

Nesta rubrica, deu-se continuidade à obra de Reversão do Matadouro Industrial Porto e à realização dos projetos do Equipamento Municipal (Feiródromo) em Campanhã.

Destaca-se ainda a colocação de novas sinaléticas nas bancas congelados, novo mobiliário de apoio para as zonas das cafetarias, lonas e novo mobiliário para as Bancas Históricas no Mercado do Bolhão:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2023 no CGE	Valor executado em junho de 2023	Tx. de realização do CGE
	[a]	[b]	[c = b/a]
CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA ECONÓMICA DA CIDADE	2.350.000 €	499.871 €	21,3%

EDUCAÇÃO

Na área de educação destaca-se a conclusão da Escola Básica do Falcão, tendo-se iniciado a empreitada de requalificação da Escola Básica dos Correios.

Encontra-se a decorrer o concurso público para a empreitada de requalificação da Escola Básica de Agra do Amial, aguardando-se o visto do Tribunal de Contas, e deu-se continuidade ao projeto de Requalificação da Escola Básica da Ponte:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2023 no CGE	Valor executado em junho de 2023	Tx. de realização do CGE
	[a]	[b]	[c = b/a]
EDUCAÇÃO	4.907.500 €	799.062 €	16,3%

AMBIENTE

Nesta rubrica, regista-se a finalização dos trabalhos da Consolidação de Ruínas da Quinta de Salgueiros.

Terminou o concurso público para a construção do Parque da Alameda de Cartes (Corredores Saudáveis) e está a ser preparado o arranque dos trabalhos. A empreitada de Requalificação Exterior do Museu Romântico está em fase de contratação.

Encontram-se a decorrer os projetos Avenida das Tílias dos Jardins do Palácio de Cristal, o projeto de Iluminação da Parque da Pasteleira e o projeto do Parque Urbano da Lapa:

Atividades Mais Relevantes

Desenvolvidas Pela Empresa

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2023 no CGE	Valor executado em junho de 2023	Tx. de realização do CGE
	[a]	[b]	[c = b/a]
AMBIENTE	5 569 250 €	284 756 €	5,1%

QUALIDADE DE VIDA URBANA

Nesta rúbrica, regista-se a conclusão da empreitada de Construção do Campo Municipal do Outeiro e o arranque dos trabalhos da empreitada da Fase II do Parque Desportivo de Ramalde.

Encontram-se em curso a revisão de projeto do Complexo Desportivo Municipal (Campanhã) e continuam a desenvolver-se os projetos de Espaço de Apoio aos Desportos de Mar, o projeto de criação da bancada do Campo do Viso, bem como o projeto de construção do Centro de Saúde - Unidade Azevedo Campanhã:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2023 no CGE	Valor executado em junho de 2023	Tx. de realização do CGE
	[a]	[b]	[c = b/a]
QUALIDADE DE VIDA URBANA	6 660 000 €	1 416 675 €	21,3%

REGENERAÇÃO URBANA

Nesta área, regista-se a conclusão das empreitadas da reabilitação da Quinta do Mitra, da Beneficiação das Ruas de Entre Campos e da Rua de Gólgota, da Praceta Eduardo Soares AL24/85, de Arruamentos de Bairro do Viso, da Requalificação da Rua António Enes e outras, da Ligação da Av. Sidónio Pais à Rua Frederico Ozanam e iniciou-se a empreitada da Via de Ligação da Rua das Andrezas à Av. Vasco da Gama.

Deu-se ainda continuidade às empreitadas da Estabilização da Escarpa do Ramal da Alfândega, Acesso ao Loteamento da Rua das Eirinhas e Largo Duque da Ribeira e Viela do Anjo.

Encontram-se a decorrer os concursos públicos para as empreitadas da Beneficiação Rua do Amparo e Reabilitação Estrutural Muro Túnel Goelas de Pau.

Decorre a fase de projeto dos empreendimentos da Requalificação da Praça da Corujeira, construção do Loteamento do Monte Pedral, Beneficiação Rua do Bonjardim e da Reabilitação Urbana de Azevedo de Campanhã (Fase 2).

Do programa Rua Direita foi concluída a Requalificação da Rua do Mirante e deu-se início à Requalificação da Travessa da Maceda e outras. Deu-se continuidade às empreitadas da Rua da Via Sacra, Rua de Silva Porto, Rua da Paz e Rua de São Paulo, Rua do Professor Abílio Cardoso e outras e Rua e Travessa de Maceda e envolvente. Sobre o ponto de situação dos 90 arruamentos do programa Rua Direita encontram-se terminados 9 arruamentos, 21 em curso, 14 em contratação, 42 em fase projeto e 4 em revisão de projeto.

No âmbito do processo da Ponte D. Francisco dos Santos foi aprovada a não adjudicação do procedimento, em virtude da exclusão de todas as propostas apresentadas.

Ainda na área da Regeneração Urbana, o Gabinete do Espaço Público (GEP) continua a desenvolver autonomamente o trabalho de implementação de respostas simples, direcionadas e ágeis para intervenções simples em praças, arruamentos e na generalidade do espaço público da cidade.

Foram terminadas dentro dos prazos previstos várias intervenções designadamente a Pavimentação do Terminal das Camélias, a beneficiação dos cruzamentos da Rua Mota Pinto com a Rua Felizardo de Lima e o da Rua

do Campo Alegre com a Via Panorâmica, o redimensionamento de cerca de 200 caldeiras de árvores em oito arruamentos da cidade e a execução de Rotunda na Rua Conde de Avranches.

Atualmente em curso estão as obras de Beneficiação de pavimentos na Praça de Liège, de Sobre-elevação de Passadeiras na Av. Vasco da Gama e a Pavimentação Rua do Bonfim.

Em desenvolvimento estão os projetos de intervenção na Rotunda da Rua Vasco Valente e no Largo do Carvalhido, a Requalificação da Rua Henrique Sousa Reis (frente ao Campo Municipal do Outeiro) bem como de repavimentação de diversos arruamentos, a saber: Rua do Bonfim, da Rua da Arrábida, Rua de Santos Pousada, Rua do Bonfim, Rua do Padre António Vieira e Rua das Escolas:



Atividades Mais Relevantes Desenvolvidas Pela Empresa

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2023 no CGE	Valor executado em junho de 2023	Tx. de realização do CGE
	[a]	[b]	[c = b/a]
REGENERAÇÃO URBANA	31 902 161 €	7 089 820 €	22,2%

TRANSPORTE PÚBLICO

Nesta área terminaram os trabalhos na envolvente do Terminal Intermodal de Campanhã.

Deu-se continuidade à empreitada de Construção da Passagem Inferior Pedonal (TIC):

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2023 no CGE	Valor executado em junho de 2023	Tx. de realização do CGE
	[a]	[b]	[c = b/a]
TRANSPORTE PÚBLICO	700 000 €	721 063 €	103,0%

MODOS SUAVES

Encontram-se em curso os projetos de ciclovia de ligação entre o Porto e São Mamede de Infesta, ligação de Porto e Rio Tinto, e projeto de Percursos Pedonais - Ligações Mecanizadas (Virtudes):

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2023 no CGE	Valor executado em junho de 2023	Tx. de realização do CGE
	[a]	[b]	[c = b/a]
MODOS SUAVES	1 952 000 €	37 796 €	1,9%

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Nesta rubrica orçamental, destaca-se a continuação da reabilitação das jaulas do Centro de Recolha Oficial de Animais do Porto, tendo-se iniciado a empreitada de Remodelação da Casa Escola no BSB:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2023 no CGE	Valor executado em junho de 2023	Tx. de realização do CGE
	[a]	[b]	[c = b/a]
FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS	1 378 000 €	56 920 €	4,1%

OUTROS

Ao abrigo do CGE 2023-2052 em vigor, nesta rubrica orçamental são relevados os gastos com alguns serviços solicitados pelo município do Porto.

Tendo natureza de despesa corrente, e não de capital, nesta rubrica estão a ser executados procedimentos de consultoria, pareceres, estudos e outras prestações de bens e serviços, tais como, assessorias financeiras e jurídicas, serviços de comunicação de obras e de planeamento e gestão de processos:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2023 no CGE	Valor executado em junho de 2023	Tx. de realização do CGE
	[a]	[b]	[c = b/a]
OUTROS	601 000 €	18 168 €	3,0%

2. DOS ACORDOS DE GESTÃO DA GO PORTO COM ÁGUAS DO PORTO, EM

No 1º semestre de 2023, a atividade desenvolvida ao abrigo de acordos de agrupamento de entidades adjudicantes com a empresa municipal Águas e Energia do Porto engloba os empreendimentos relativos ao Programa Rua Direita.

A quota parte de investimento adstrita à empresa municipal Águas do Porto perfaz, um valor executado de 675 mil euros.

3. DE DIVERSOS ACORDOS DE GESTÃO COM OUTRAS ENTIDADES MUNICIPAIS

Neste capítulo, assinala-se os protocolos de colaboração com as Câmaras de Matosinhos e de Gondomar no que respeita às ciclovias de ligação entre o Porto e São Mamede de Infesta e de ciclovias de ligação entre o Porto e Rio Tinto - Articulação de redes intraurbanas de ciclovias.

Apesar do protocolo de colaboração com o Município de Vila Nova de Gaia, datado de 23 de junho de 2018, tendo em vista a promoção e desenvolvimento do empreendimento de construção e manutenção de uma nova ponte sobre o Rio Douro, designada “Ponte D. António Francisco dos Santos”, destaca-se no corrente semestre a tramitação em curso, entre as duas entidades adjudicantes, da decisão de não adjudicação do procedimento, em virtude da exclusão de todas as propostas apresentadas.





Objetivos e Indicadores de Desempenho

Objetivos e Indicadores de Desempenho

Conforme vertido nas cláusulas n.º 17 e n.º 18 do Contrato Programa de 2021-2023, durante cada exercício económico, compete ao Município do Porto avaliar periodicamente o desempenho da GO Porto através de indicadores de desempenho organizacional, de eficácia e de eficiência, que o habilitem com informação sobre as características, os atributos e os resultados dos serviços prestados ao nível dos três requisitos principais:

- Qualidade;
- Prazos;
- Controlo de custos.

Os indicadores de eficácia destinam-se a avaliar a qualidade do serviço prestado pela empresa ao nível da execução do contrato de gestão de empreendimentos e do cumprimento dos prazos de conclusão dos projetos e obras, enquanto os indicadores de eficiência procuram aferir o grau de sucesso ao nível dos desvios de custos e da regularidade do processo administrativo pré-contratual. Nos termos daquela cláusula n.º 17, estes indicadores encontram-se estruturados numa escala que contém três níveis de atributos, cujo preenchimento conduzirá a um juízo valorativo sobre a prestação da empresa: prestação ineficaz, eficaz ou muito eficaz; prestação ineficiente, eficiente ou muito eficiente.

1. Indicadores de Eficácia

Através do resultado destes indicadores, pretende-se demonstrar o nível de cumprimento do serviço prestado pela GO Porto ao Município do Porto em sede, quer do Contrato Programa, no âmbito da atividade desenvolvida pela Direção de Gestão e Exploração, quer do

Contrato de Gestão de Empreendimentos, no âmbito da atividade desenvolvida pela Direção de Produção.

CUMPRIMENTO DO CONTRATO PROGRAMA

No caso da Direção de Gestão e Exploração, os objetivos setoriais do serviço prestado pela GO Porto são aferidos através dos indicadores de eficácia previstos nos pontos III e IV, alínea a), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2021-2023, sendo:

- Taxa de ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos, nos termos do quadro seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Taxa de ocupação inferior a 60%.
Prestação Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 60% e inferior a 90%.
Prestação Muito Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 90%.

- Taxa de cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos, nos termos do quadro seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Taxa de cobrança inferior a 90%.
Prestação Eficaz	Taxa de cobrança igual ou superior a 90% e inferior a 95%.
Prestação Muito Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 95%.

Durante o 1.º semestre de 2023, tendo presente que a área de Gestão e Exploração coordenou apenas a gestão operacional do MB, os resultados a seguir apresentados refletem, exclusivamente, a performance desse imóvel:

Objetivos e Indicadores de Desempenho

- Taxa de ocupação: **95,1%**, o que representa uma prestação Muito Eficaz.

Descrição	Área total do MB (m ²)	Área ocupada (m ²) por inquilinos, comerciantes e atividades extra	Taxa de ocupação
	[a]	[b]	[c = b/a]
Taxa de Ocupação Média 2023	44 522,40	42 334,10	95,1%

- Taxa de cobrança: **90,2%**, o que representa uma prestação Eficaz.

Descrição	Faturação Emitida	Faturação Cobrada	Taxa de cobrança
	[a]	[b]	[c = b/a]
Taxa de Cobrança Média [Total] 2023	459 257,54	414 176,98	90,2%

Nota: A taxa de cobrança média diz-se “Total”, pelo facto de considerar, para além de cobranças de rendas e taxas de ocupação de bancas, a cobrança de outras faturações, tais como, merchandising, espaços temporários, feiras, etc.

CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

No caso da Direção de Produção, o modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos está consignado no ponto I, alínea a), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2021-2023, que apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou inferior a 60%.
Prestação Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor superior a 60% e inferior a 80%.
Prestação Muito Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou superior a 80%.

No que diz respeito aos empreendimentos geridos pela GO Porto ao abrigo do CGE 2023 - 2025, e decorridos que estão os primeiros seis meses do ano, uma taxa de execução efetiva de 19,4%, o que representa uma prestação ainda Ineficaz:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2023 no CGE	Valor executado em junho de 2023	Tx. de realização do CGE
	[a]	[b]	[c = b/a]
TOTAL	57 969 911 €	11 222 289 €	19,4%

CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DOS EMPREENDIMENTOS

Em relação ao indicador de eficácia no cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos, o seu modelo de avaliação encontra-se consignado no ponto II, alínea a), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2021-2023, que apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) em 15% ou mais por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
Prestação Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 14% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
Prestação Muito Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 5% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.

Em 2023, e tomando por consideração as empreitadas que tiveram conclusão até junho e que compreendiam um prazo de execução superior a 60 dias, o objetivo deste indicador é mensurar o acréscimo médio aos prazos contratuais de execução das obras por motivos atinentes ao dono de obra.

Conforme quadro infra, no final de junho de 2023, observa-se um desvio de prazo de 5,6%, o que representa uma prestação Eficaz:

ID do Processo [Empreitada]	Data [consignação]	Prazo [días]	Alteração [días]	Suspensão [días]	Conclusão [data do último auto medição]	Período de Multa [días]	Desvio [de prazo]
Empreitada do Terminal Intermodal de Campanhã	23-09-2019	635	577		14-04-2023		7,2%
Empreitada de Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária Alexandre Herculano	09-12-2019	450	576	91	31-05-2023		13,6%
Empreitada de Construção do Campo do Outeiro - Instalações Desportivas	03-05-2021	540	157		07-06-2023		9,8%
Empreitada de Requalificação EB Falcão - Lote 1 - Requalificação EB Falcão	27-09-2021	365	182		14-04-2023		3,1%
Empreitada de Reabilitação da Quinta do Mitra	18-01-2022	455	30		17-05-2023		-0,2%
Empreitada de Soluções de Base Natural EB Falcão II- LOTE 2	10-10-2022	90	51		27-02-2023		-0,7%
Empreitada de Beneficiação da Piscina de Armando Pimentel II	18-03-2022	180	129		17-02-2023		8,7%
Empreitada de Estabilização de Talude na Avenida de Fernão de Magalhães	26-04-2022	90	144	65	03-03-2023		4,0%
Empreitada de Reabilitação do Ateliê António Carneiro	04-04-2022	300	84		30-06-2023	30	17,7%
Empreitada de Rua Direita I Requalificação da Rua do Mirante	04-07-2022	180	90		05-04-2023		1,9%
Empreitada de Ligação da Av. Sidónio Pais à R. Frederico Ozanam	30-05-2022	240	126		20-06-2023		5,5%
Empreitada de Estabilização do Talude da Arrábida	16-08-2022	150	45		03-03-2023		2,1%
Empreitada Via de Ligação da Rua Alfredo Allen à Rua do Arq. Lobão Vital	23-08-2022	120			04-01-2023		11,7%
Empreitada de Iluminação do Parque Canino no Parque do Covelo - 2	05-09-2022	120			21-10-2022		-61,7%
Empreitada de Pavimentação da Rua Justino Teixeira e Outra	20-09-2022	120	30		06-03-2023		11,3%
GEP Empreitada 01 Beneficiação de Pavimentos da Rua de Fernão Vaz Dourado e Outras	14-11-2022	90	17		28-02-2023		-0,9%
Empreitada de Beneficiação dos Percursos Pedonais - Envolvente ao Mercado da Foz	07-11-2022	60	32	10	23-02-2023		5,9%
Empreitada de Reparação da Pintura das Guardas na Pr. Gonçalves Zarco e Via Castelo do Queijo	28-11-2022	62	28		24-02-2023		-2,2%
Empreitada de Reformulação da Interseção Rua de Camões/Rua de Gonçalo Cristóvão	09-01-2023	60	15		23-03-2023		-2,7%
Empreitada de Beneficiação de Arruamentos no Bairro do Viso	20-12-2022	120			05-04-2023		-11,7%
Empreitada de Beneficiação da Rua de Entre Campos e da Rua de Gólgota	27-03-2023	60			16-05-2023		-16,7%
Acréscimo Médio ao Prazo Contratual							5,6%

2. Indicadores de Eficiência

Os indicadores de **Eficiência** pretendem avaliar a produtividade da GO Porto, sendo esta avaliada através dos indicadores do desvio de custos real face ao estimado e do nível da regularidade do processo administrativo pré-contratual.

DESVIO DE CUSTOS

Com este indicador de eficiência pretende-se aferir o desvio do acréscimo médio de custos das empreitadas face ao preço contratual, incluindo os trabalhos suprimidos, os trabalhos a mais, os erros e omissões e as alterações ao projeto.

Consignado no ponto I, alínea b), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2021 - 2023, o modelo de avaliação deste indicador apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor superior a 5% dos preços contratuais.
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 5% e superior a 2% dos preços contratuais.
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 2% dos preços contratuais.



Em 30 de junho de 2023, observa-se uma taxa média de acréscimo de custos em empreitadas de 8,9%, o que representa uma prestação Ineficiente, conforme detalhe exibido no quadro seguinte:

ID do Processo [Empreitada]	Data da Conta Final de Empreitada	Valor Contratual	Trabalhos a Mais/ Trabalhos complementares imprevisíveis	Erros e Omissões/ Trabalhos complementares não previstos	Alterações de projecto/ Modificações objetivas de contrato	Trabalhos complementares	Trabalhos a Menos	Desvio [de custo]
Empreitada de Rua Direita I Requalificação da Rua do Encontro e Outras-2	26-01-2022	251 550 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-4 687 €	-1,9%
Empreitada de Rua Direita I Requalificação da Rua da Granja de Lordelo	03-03-2022	348 852 €	0 €	0 €	0 €	5 413 €	-40 821 €	-10,2%
Empreitada de implementação das Medidas de Autoproteção na EB Fonte da Moura	21-03-2022	26 077 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Empreitada de Pavimentação da Rua Carvalho Barbosa e da Rua Arnaldo Leite	05-04-2022	64 090 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-2 906 €	-4,5%
Empreitada de Ruínas das Fontainhas Estabilização	08-04-2023	45 200 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Empreitada de Iluminação do Parque Canino no Parque do Covelo - 2	11-04-2023	73 787 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-255 €	-0,3%
Empreitada de Reformulação da Interseção Rua de Camões/Rua de Gonçalo Cristóvão	18-04-2023	107 912 €	0 €	0 €	0 €	5 891 €	0 €	5,5%
Empreitada de Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão	27-04-2023	22 379 000 €	1 916 046 €	710 721 €	675 887 €	0 €	-388 501 €	13,0%
Empreitada Via de Ligação da Rua Alfredo Allen à Rua do Arq. Lobão Vital	02-05-2023	199 513 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-155 €	-0,1%
Empreitada de Instalação de Equipamentos Desportivos em Espaços Verdes	03-05-2023	639 490 €	0 €	0 €	0 €	17 674 €	-4 190 €	2,1%
Empreitada de Beneficiação dos Percursos Pedonais - Envolvente ao Mercado da Foz	05-04-2022	129 170 €	0 €	0 €	16 609 €	0 €	-3 960 €	9,8%
Empreitada de Requalificação do Remate Poente do Parque da Cidade	08-05-2023	2 655 998 €	0 €	197 001 €	0 €	0 €	-179 937 €	0,6%
Empreitada de Prolongamento da Praceta Eduardo Soares AL 24/85	08-05-2023	29 076 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Empreitada de Pavimentação da Rua Justino Teixeira e Outra	09-05-2023	309 281 €	0 €	0 €	0 €	1 466 €	0 €	0,5%
Empreitada de Reformulação Paisagística da Zona Desportiva do Parque da Cidade	10-05-2023	319 400 €	0 €	3 826 €	0 €	0 €	-22 515 €	-5,9%
Empreitada de Beneficiação da Rua de Alexandre Fleming	18-05-2023	528 996 €	0 €	2 631 €	0 €	5 261 €	-15 705 €	-1,5%
Empreitada de Estabilização de Talude na Avenida de Fernão de Magalhães	25-05-2023	177 963 €	0 €	2 750 €	0 €	4 785 €	-19 844 €	-6,9%
Empreitada de Estabilização do Talude da Arrábida	25-05-2023	583 081 €	0 €	0 €	0 €	26 433 €	-51 629 €	-4,3%
Empreitada denominada GEP - Pedonalização da Rua de Alexandre Braga Empreitada	25-05-2023	184 616 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-21 856 €	-11,8%
Empreitada denominada GEP - Plataforma na Rua Formosa Empreitada	26-05-2023	29 222 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-3 673 €	-12,6%
Empreitada de Rua Direita I Requalificação da Rua do Mirante	30-05-2023	257 729 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-25 274 €	-9,8%
Empreitada de Beneficiação de Arruamentos no Bairro do Viso	28-06-2023	400 203 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-67 079 €	-16,8%
Empreitada de Beneficiação da Rua de Entre Campos e da Rua de Gólgota	28-06-2023	283 566 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-69 488 €	-24,5%
TOTAL 1.º Trimestre 2023		30 023 770 €	1 916 046 €	916 930 €	692 496 €	66 923 €	-922 473 €	8,9%

No quadro anterior, e entre os desvios relativos desfavoráveis mais relevantes, destacam-se as justificações das empreitadas seguintes, adiantadas pela Direção de Produção:

- Empreitada de Reformulação da Interseção Rua de Camões/Rua de Gonçalo de Cristóvão: resulta de um erro do projetista/CMP na quantificação do efetivo policial, conforme justificado na informação INT/648/PRD23.

- Empreitada de Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão: a obra realizada, pelas suas características – reabilitação/reformulação de um edifício classificado do Porto, com grande valor arquitetónico e histórico, foge aos conceitos usuais das empreitadas correntes.

Aquando da realização dos trabalhos, foram constatadas situações que não correspondiam às que eram estimadas e previstas em projeto. De recordar que o projeto foi elaborado com o Mercado do Bolhão em funcionamento, pelo que, havia dificuldade em efetuar levantamentos exaustivos e corretos dessas situações. Assim, no decorrer dos trabalhos de execução da empreitada, identificou-se a necessidade de proceder a alterações de soluções que não se encontravam previstas contratualmente. A execução destes trabalhos era ainda essencial para a conclusão da obra e não poderia ser, técnica ou economicamente, separada do contrato, sem grave inconveniente para o Dono de Obra. Os valores aprovados para os trabalhos a mais, erros e omissões e modificações objetivas de contrato ficaram manifestamente abaixo dos limites estabelecidos no Código dos Contratos Públicos;

- Empreitada de Beneficiação dos Percursos Pedonais – Envolvente ao Mercado da Foz: esta empreitada sofreu uma alteração ao projeto inicial, pelo que, foi necessário suspender a obra, validar as alterações, demolir

trabalhos já executados e, finalmente, executar novos trabalhos conforme projeto aprovado.

REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉ-CONTRATUAL

Com base neste indicador de eficiência, a GO Porto compromete-se a apurar a taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública, face ao total dos procedimentos contratuais promovidos.

Consignado no ponto II, alínea b), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2021-2023, o modelo de avaliação deste indicador apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública superior a 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 5% e superior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.

No exercício económico de 2023, não se registou qualquer anulação de adjudicação por decisão jurisdicional.

A distribuição, por tipo de procedimento contratual e por tipo de contrato, dos procedimentos contratuais adjudicados pela GO Porto durante o 1.º semestre de 2023 e relativos a obra e serviços conexos, resume-se da forma seguinte:

Típos de procedimentos contratuais	N.º procedimentos contratuais adjudicados até 1.º semestre de 2023	Típos de contratos	N.º procedimentos contratuais adjudicados até 1.º semestre de 2023
Ajuste Direto Simplificado	31	Empreitadas	35
Ajuste Direto	18	Fiscalizações	32
Ajuste Direto Critério Material	3	Projetos	12
Consulta Prévia	6	Estudos e consultorias	8
Concurso Público Nacional	22	Revisões de projetos	8
Concurso Público Internacional	1	Fornecimentos e Serviços	63
Acordos quadro	30		-
Prestações não sujeitas à concorrência de mercado (EDP, Gás, Água, entidades licenciadores, INCM)	47		-
TOTAL	158	TOTAL	158



O Cumprimento da Estrutura de Gastos e Rendimentos

O Cumprimento da Estrutura de Gastos e Rendimentos

1 – SÍNTESE GERAL

Durante o 1.º semestre de 2023, e conforme demonstrado no quadro seguinte, pode concluir-se que as atividades operacionais e administrativas de apoio desenvolvidas pela GO Porto perfazem um gasto total de €13.038.829,61, o que representa uma execução de 21,34% da dotação orçamental total para o corrente exercício:

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS	Valor Orçamentado para 2023	Valor Executado no 1º Semestre de 2023	% de Execução
Gastos Operacionais			
Contrato de Mandato			
Fornecimentos e Serviços Externos	55 550 812,15	10 776 605,38	19,40%
Gastos Contrato de Mandato	55 550 812,15	10 776 605,38	19,40%
Contrato com Outras Entidades			
Fornecimentos e Serviços Externos	242 000,00	122 407,33	50,58%
Gastos Contrato com Outras Entidades	242 000,00	122 407,33	50,58%
Contrato de Exploração			
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	184 251,97	5 512,53	2,99%
Gastos com o Pessoal	244 295,01	112 678,30	46,12%
Fornecimentos e Serviços Externos dos Equipamentos Explorac	2 017 230,55	835 302,16	41,41%
Fornecimentos e Serviços Externos de Estrutura DGE	7 191,00	3 350,68	46,60%
Imparidades de Inventários	1 988,82	0,00	0,00%
Gastos de Depreciação e de Amortizações	0,00	497,64	n.a.
Outros Gastos	19 882,00	1 577,90	7,94%
Gastos Contrato Exploração	2 474 839,35	958 919,21	38,75%
Estrutura			
Gastos com o Pessoal	2 100 441,24	939 689,57	44,74%
Fornecimentos e Serviços Externos	671 683,88	223 696,33	33,30%
Imparidades de Dívidas a Receber	1 000,00	0,00	0,00%
Gastos de Depreciação e de Amortizações	52 270,29	16 814,62	32,17%
Outros Gastos	1 163,00	697,17	59,95%
Juros e Gastos similares suportados	200,00	0,00	0,00%
Gastos da Estrutura	2 826 758,41	1 180 897,69	41,78%
Imposto sobre Rendimento do Período	4 492,52		0,00%
TOTAL	61 098 902,43	13 038 829,61	21,34%

O Cumprimento da Estrutura de Gastos e Rendimentos

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Valor Orçamentado para 2023	Valor Executado no 1º Semestre de 2023	% de Execução
GASTOS DA OBRA			
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Refaturados à CMP, no âmbito do CGE	55 550 812,15	10 776 605,38	19,40%
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Refaturados a Outras Entidades	242 000,00	83 735,84	34,60%
Gastos com Origem noutras Entidades		38 671,49	n. a.
Sub-total Gastos de Obra	55 792 812,15	10 899 012,71	19,53%
GASTOS DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO			
Outros subcontratos ou concessões	1 378 010,31	770 331,59	55,90%
Trabalhos especializados	55 800,00	15 296,08	27,41%
Publicidade e propaganda	2 916 000,00	24 897,93	8,54%
Honorários	14 400,00	1 150,00	7,99%
Comissões -De serviços financeiros	9 500,00	1 271,41	13,38%
Conservação e Reparação		4 986,00	n. a.
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido		228,52	n. a.
Livros e documentação Técnica	200,00		0,00%
Material de escritório	5 000,00	516,10	10,32%
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	2 446,24		0,00%
Electricidade	144 000,00	1 868,69	1,30%
Combustíveis	5 100,00		0,00%
Água	99 324,00	12 975,14	13,06%
Transportes de mercadorias	50,00		0,00%
Rendas e Alugueres	6 800,00	1 780,70	26,19%
Comunicação	5 000,00		0,00%
Subtotal Gastos da Área de Exploração diretos	2 017 230,55	835 302,16	41,41%
GASTOS DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO			
Conservação e Reparação	221,40	120,00	54,20%
Livros e documentação Técnica	60,00		0,00%
Combustíveis	1 033,20	402,72	38,98%
Rendas e Alugueres	5 446,89	2 456,19	45,09%
Seguros	429,51	371,77	86,56%
Subtotal Gastos da Área de Exploração indiretos	7 191,00	3 350,68	46,60%
GASTOS ESTRUTURA			
Outros subcontratos ou concessões	80 000,00	25 216,48	31,52%
Trabalhos especializados	85 418,80	40 025,56	46,86%
Publicidade	62 200,00	787,22	1,27%
Vigilância e Segurança		3 641,86	n. a.
Honorários	22 900,00	11 510,00	50,26%
Comissões -De serviços financeiros	300,00	417,58	139,19%
Conservação e Reparação	117 182,40	31 053,02	26,50%
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5 100,00	364,30	7,14%
Livros e documentação Técnica	1 570,00	760,96	48,47%
Material de escritório	5 720,00	1 802,56	31,51%
Artigos de Higiene e Limpeza	400,00	27,92	6,98%
Medicamentos e artigos para a saúde	1 500,00	119,29	7,95%
Outros materiais diversos de consumo	346,00	65,00	18,79%
Electricidade	22 400,00	2 246,80	10,03%
Combustíveis	7 626,00	2 106,42	27,62%
Água	2 160,00	767,63	35,54%
Deslocações e Estadas	3 886,00	202,51	5,21%
Transportes de Mercadorias	100,00	0,00	0,00%
Rendas e Alugueres	182 943,48	72 554,99	39,66%
Comunicação	20 900,00	3 531,81	16,90%
Seguros	37 216,20	18 345,27	49,29%
Contencioso e Notariado	8 700,00	25,00	0,29%
Despesas de Representação	500,00	0,00	0,00%
Limpeza, higiene e conforto	2 000,00	8 124,15	406,21%
Outros Serviços -Outros	615,00	0,00	0,00%
Subtotal Gastos de Estrutura	671 683,88	223 696,33	33,30%
TOTAL	58 488 917,58	11 961 361,88	20,45%

n. a. - não aplicável

No final de junho de 2023, e em alinhamento com o grau de execução dos gastos totais sobre o valor anual do orçamento atrás referido (21,34%), o grau de execução das Vendas, Prestações de Serviços e Outros Rendimentos fixa-se nos 21,35%.

VENDAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	Valor Orçamentado para 2023	Valor Executado no 1º Semestre de 2023	% de Execução
Prestação Serviços contrato de mandato - CGE	55 550 812	10 776 605	19,40%
Prestação Serviços contrato outras entidades	242 000	122 407	50,58%
Vendas contrato de exploração	252 720	7 668	3,03%
Prestação Serviços contrato de exploração	1495 411	383 751	25,66%
Reversão de Imparidades de Inventários	0	0	n.a.
Subsídio à Estrutura	3 552 500	1 725 790	48,58%
Contrato de Mandato	2 826 758	1 180 898	41,78%
Contrato de Exploração	725 742	544 892	75,08%
Outros Rendimentos e Ganhos	20 880	29 963	143,50%
Estrutura	0	3 885	n.a.
Contrato de Exploração	20 880	26 078	124,90%
Juros e Ganhos Similares	15	386	2575,33%
Total	61 114 338	13 046 571	21,35%

n.a. - não aplicável

2 - A GESTÃO DE RISCO

Nos termos da alínea h), do número 5, do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, apresentam-se a seguir os níveis de exposição da GO Porto a determinadas categorias de risco:

2.1. Risco de Crédito: A par de um tratamento sistemático deste risco, que a empresa desenvolve diariamente segundo as boas práticas de uma gestão de cobranças, deve ter-se presente que a GO Porto tem como acionista maioritário (100%) a Câmara Municipal do Porto que, além de acionista único, é o principal cliente da empresa, com uma predominância, absoluta e relativa, sobre a atividade executada pela organização, sempre acima dos 95% e, periodicamente, demonstrada em sede deste relatório, no seu capítulo “I – Atividades Mais Relevantes Desenvolvidas Pela Empresa”. Neste sentido, e nos termos da Matriz de Riscos e Oportunidades decorrente do Sistema de Gestão da Qualidade (Norma ISO:9001 de 2015), o risco de incumprimento de recebimento de dívidas de terceiros é, anualmente, assumido como baixo, porém, estritamente dependente do seu acionista.

2.2. Risco de Taxa de Juro: A empresa não tem financiamentos obtidos. Risco inexistente.

2.3. Risco de liquidez: Conforme resultados exibidos em painéis de bordo de apresentação periódica ao acionista CMP e demais representantes legais do Município do Porto, em sede dos Conselhos Municipais de Finanças, este risco encontra-se afastado na medida dos níveis atingidos pelo índice de liquidez imediata,

normalmente, próximos dos 50%, performance considerada confortável para qualquer risco que venha a ocorrer.

2.4. Risco de taxa de câmbio: Não existem transações em moeda diferente do Euro. Risco inexistente.

2.5. Risco de Dissolução das Empresas Locais: Conforme referido atrás, a empresa prossegue com resultados operacionais e líquidos positivos, respondendo satisfatoriamente aos quesitos do Artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, de determinação de dissolução das empresas locais, como a GO Porto.

2.6. Risco na Informação e Proteção de Dados: Ao nível da informação, proteção e resiliência de dados, são utilizados servidores redundantes (Cluster), para os quais, são efetuadas cópias de segurança diárias para disco, com rotação de tapes semanais, sendo estas armazenadas fora das instalações da GO Porto. Uma Appliance em Cluster (Firewall) é responsável pela proteção do perímetro da rede de dados. Já os computadores e dispositivos semelhantes estão protegidos por software adequado, dotado de heurísticas de comportamento para abranger “Malware” ainda desconhecidos. O acesso ao Datacenter é condicionado ao nível físico. Ao nível da proteção de dados, entrou em vigor uma nova Lei de proteção de dados, o Regulamento Europeu Geral de Proteção de Dados (RGDP). O RGDP permite ter um maior controlo sobre os seus dados pessoais e como são utilizados. Na empresa decorreu, e foi implementado com sucesso, um projeto para que todos os dados pessoais estejam protegidos de acordo com o regulamento em apreço.

IV

O Cumprimento do Plano de Investimentos

INVESTIMENTO	PREVISÃO 2023	REALIZADO 2023	TRANSFERÊNCIA E ABATES 2023	DESVIO
Investimentos	7 464,06	1 567,85	0,00	-5 896,21
Fundo de compensação de trabalho	7 464,06	1 567,85	0,00	-5 896,21
Ativos Fixos Tangíveis	10 000,00	7 523,58	0,00	-2 476,42
Equipamento Administrativo	7 500,00	6 748,97	0,00	-751,03
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 500,00	774,61	0,00	-1 725,39
Ativos Intangíveis	319 764,73	42 500,00	0,00	-277 264,73
Programas de computadores	319 764,73	42 500,00	0,00	-277 264,73
Total	337 228,79	51 591,43	0,00	-285 637,36

No final do período em análise, e nos termos do quadro acima, apresenta-se no âmbito do Ativo Não Corrente (Investimentos), o investimento realizado desagregado pelas diversas rubricas que o compõe, assinalando-se igualmente os respetivos desvios face aos valores orçamentados.

A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.

Durante o corrente exercício, e sendo o fundo de compensação de trabalho (FCT), um fundo de capitalização individual que, nos termos referidos na alínea g) do ponto “2 – Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros” do Anexo às Demonstrações Financeiras, visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por

cessação do contrato de trabalho, observa-se que foram efetuadas contribuições no valor de €1.567,85 até 30 de junho de 2023.

Nos Ativos Intangíveis, e com uma dotação orçamental de €319.764,73, destaca-se exclusivamente a rubrica de Programas de computadores, que correspondente a um conjunto de aquisições previstas no âmbito do projeto TO-BE, tais como, os novos módulos aplicativos ERP Financeiro, Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Ativos. À data do presente relatório, a realização de €42.500,00 refere-se à implementação do módulo de Gestão de Recursos Humanos.

Entre os Ativos Fixos Tangíveis, durante o 1.º semestre em análise, observa-se a realização de €6.748,97, referente à aquisição de projetores de vídeo para a Sala de Reuniões e de computadores portáteis.

O Cumprimento do Plano de Recursos Humanos

1 – MOVIMENTOS NO QUADRO DE PESSOAL

Durante o 1.º semestre de 2023, o quadro de pessoal da GO Porto ficou marcado por um total de 7 entradas e de 3 saídas, perfazendo um aumento líquido de efetivos de 4 trabalhador, nos termos do detalhe seguinte:

Áreas	Função	Entradas	Saídas	Saldo
Administração	Secretariado do Conselho de Administração			
	Assessoria Técnica da Administração			
Gabinete do Espaço Público (GEP)	Coordenador			
	Gestor/a de Empreendimentos	1		1
Direção Jurídica	Diretor			
	Jurista	1		1
Gabinete Comunicação e Promoção	Coordenador	1		1
	Responsável			
Produção	Técnico Especializado			
	Diretor			
Gestão e Exploração	Gestores Empreendimento	1	1	
	Fiscal			
Gestão e Exploração	Diretor			
	Responsável Manutenção & Operações	1		1
Gestão e Exploração	Diretor do Mercado			
	Gestor Mercado		1	-1
Gestão e Exploração	Técnico Superior	1		1
	Direção			
Administrativa e Financeira	Diretor			
	Técnicos Superiores			
Administrativa e Financeira	Técnico Especializado			
	Responsável			
Administrativa e Financeira	Melhoria e Sustentabilidade			
	Técnico superior	1	1	
Administrativa e Financeira	Gestão de Pessoas			
	Responsável			
Administrativa e Financeira	Técnico Especializado			
	Sistemas de Informação			
Administrativa e Financeira	Responsável			
	Técnico Superior			
Administrativa e Financeira	Centro documental			
	Técnicos			
Total		7	3	4

Em relação às entradas, observa-se o reforço:

- De uma gestora de empreendimento para o Gabinete do Espaço Público, tendo em vista, e face ao incremento da atividade da área, coordenar a abertura de procedimentos, a receção e análise de projetos e revisão de projetos, entre outras funções;
- De uma jurista para a Direção Jurídica, no sentido de salvaguardar a capacidade de resposta desta área, face ao aumento significativo de solicitações de análises e pareceres, para além, de assuntos, em crescendo, decorrentes dos desafios que são, e serão, colocados pela

abertura do Mercado do Bolhão e exploração do Antigo Matadouro Industrial do Porto, ao nível de áreas do direito civil, como será o caso do direito da concorrência e do consumidor;

- De um coordenador para o Gabinete de Comunicação e Promoção, para a substituição da anterior coordenadora, desvinculada dos quadros da empresa no final do exercício anterior;

- De uma gestora de empreendimento para a Direção de Produção, através de um contrato por termo incerto, para a substituição de uma gestora de empreendimento que se desvinculou da empresa, por um período de um ano, em licença sem vencimento;

- De um responsável de manutenção e exploração para a Direção de Gestão e Exploração, tendo em vista dar resposta à necessidade identificada de supervisionar os imóveis e infraestruturas que, em sede do Contrato Programa firmado com o Município do Porto, estão adstritos à GO Porto, neste caso, destacando-se o incremento exponencial de tarefas e riscos associados à gestão e exploração do Mercado do Bolhão;

- De um gestor de mercado da Direção de Gestão e Exploração que, nesta direção, e por motivo da GO Porto ter retirado a gestão operacional da prestação de serviços de *facility management*, aceitou o desafio de ser, enquanto técnico superior, gerida e coordenada pelo próprio;

- De uma técnica superior para a área de Melhoria e Sustentabilidade da Direção Administrativa e Financeira, para a substituição de uma anterior que se desvinculou da empresa.

2 - QUADRO DE PESSOAL

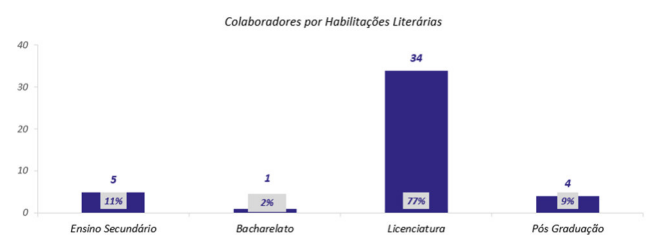
No final do 1.º semestre de 2023, além de 2 administradores executivos e 1 administrador não executivo (na função de Presidente do Conselho de Administração), o quadro de pessoal da GO Porto apresenta a composição seguinte:

Áreas	Função	Nº Colaboradores	
Administração	Secretária de Conselho de Administração	1	
	Assessoria Técnica da Administração	1	
Gabinete do Espaço Público	Coordenação	1	
	Gestor	1	
Direção Jurídica	Diretor	1	
	Juristas	3	
Gabinete Comunicação e Promoção	Coordenador	1	
	Responsável	1	
Produção	Técnico Especializado	1	
	Diretor	1	
	Gestores Empreendimento	13	
	Fiscal	1	
Gestão e Exploração	Diretor	1	
	Responsável	1	
	Diretor Mercado	1	
	Gestor Mercado	1	
Administrativa e Financeira	Técnico Superior	1	
	Direção	Diretor	1
	Financieira	Técnico Superior	2
	Técnico Especializado	1	
Administrativa e Financeira	Melhoria e Sustentabilidade	Responsável	1
	Técnico Superior	1	
	Gestão de Pessoas	Responsável	1
	Técnico Especializado	1	
Sistemas de Informação	Responsável	1	
	Técnico Superior	1	
Centro Documental	Técnicos	3	
Total		44	

3 – HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Conforme se observa no gráfico seguinte, e maioritariamente constituído por técnicos com formação académica superior, no quadro de colaboradores da GO Porto

destaca-se o grupo dos licenciados (34 colaboradores), com um peso no total dos efetivos, de 77%:



4 – VÍNCULOS LABORAIS

Em 30-06-2023, a distribuição do número de efetivos da empresa por tipo de vínculo laboral é a seguinte:

Vínculo Laboral	Nº de Colaboradores
Colaboradores com contrato de trabalho sem termo	33
Colaboradores com contrato de trabalho a termo certo	4
Colaboradores com contrato de trabalho a termo incerto	2
Colaboradores cedência interesse público	5

5 – TAXA DE ABSENTISMO

No final do período em análise, a GO Porto apresenta uma taxa geral de absentismo de 1,93%, menos 2,71 p.p. que o registo com que encerrámos o exercício de 2022 (4,64%). Para o resultado do corrente ano, e entre os principais motivos de absentismo, destacam-se os

O Cumprimento do Plano de Recursos Humanos

seguintes: Consultas médicas (0,41%), licença parental (0,26%) e trabalhador-estudante (0,24%).

À semelhança de anos anteriores, o apuramento do presente indicador contempla qualquer tipo de falta (justificada ou injustificada), contudo, excluindo os dias de ausência por motivo de gozo de férias.

6 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nos primeiros seis meses de 2023, e para a totalidade dos colegas da empresa, a GO Porto já executou 21

ações de formação, perfazendo um total de 490,0 horas de formação, conforme se observa no quadro seguinte:

Áreas de Formação	Nº de Ações	Duração [em horas]
Contabilidade e Fiscalidade	3	56,00
Desenvolvimento Pessoal	2	57,00
Direito	7	192,50
Enquadramento na Organização	6	123,50
Marketing e Publicidade	1	24,00
Segurança e Higiene no Trabalho	2	37,00
Total	21	490,00



A Situação Económico-Financeira

1 – Indicadores de Gestão

Quadro A – Principais números do período

PRINCIPAIS NÚMEROS DO ANO	1º SEMESTRE 2023	Varição 2022/23	1º SEMESTRE 2022
CAPITAL REALIZADO	500 000,00	0,0%	500 000,00
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	1 326 024,64	0,3%	1 322 219,93
ATIVO TOTAL	10 185 077,78	0,3%	10 158 764,28
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	63 610,74	150,7%	25 371,92
Ativos intangíveis	47 177,82	145,6%	19 211,31
Outros ativos financeiros	5 416 745,47	13,8%	4 757 916,03
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	4 258,22	0,2%	4 248,56
GASTOS DE ESTRUTURA			
Fornecimentos e serviços externos (Estrutura)	223 696,33	10,4%	202 670,26
Gastos com o Pessoal	939 689,57	21,9%	771 105,72
Gastos de depreciações e de amortizações	16 814,62	-1,8%	17 127,18
Outros gastos e perdas	697,17	-62,9%	1 881,21
GASTOS DO CONTRATO DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO			
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	5 512,53	403,9%	1 094,08
Fornecimentos e serviços externos (Exploração)	838 652,84	187,9%	291 277,51
Gastos com o Pessoal	112 678,30	23,5%	91 223,19
Gastos de depreciações e de amortizações	497,64	0,0%	497,64
Outros gastos e perdas	1 577,90	-93,5%	24 192,23
AUTONOMIA FINANCEIRA	13,0%	0,0%	13,0%
RESULTADO OPERACIONAL / CAPITAL REALIZADO	1,5%	-5,5%	1,6%
COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE POR CAPITAIS PERMANENTES	119,1%	-3,5%	123,4%
NÚMERO DE TRABALHADORES (não inclui a administração)	44	25,7%	35

Considerando que:

- De acordo com o Contrato Programa assinado com a Câmara Municipal do Porto os gastos operacionais da empresa são em parte subsidiados por esta;
- Sempre que aplicável, a empresa executa prestações de serviços para outros clientes, cujos gastos de estrutura imputáveis importa deduzir ao débito a efetuar à Câmara Municipal do Porto, com exceção das outras entidades municipais cuja comissão de gestão debitada pela GO Porto, é por aquelas refaturada à Câmara Municipal do Porto.

Assim:

1. O cálculo dos gastos de estrutura imputáveis a outros clientes, que não Câmara Municipal do Porto, devem computar-se com base no peso relativo das prestações de serviços efetuadas a essas entidades, no total das prestações de serviços da empresa, com a exceção acima referida;
2. Para efeitos de determinação do valor efetivo do subsídio, são contemplados todos os gastos e rendimentos, independentemente, da sua natureza.



2 – Demonstrações Financeiras

Quadro B – Balanço

RUBRICAS	NOTAS	1º SEMESTRE 2023	1º SEMESTRE 2022
ATIVO			
Ativo não corrente		5 527 534,03	4 802 499,26
Ativos fixos tangíveis:	3.5	63 610,74	25 371,92
Ativos intangíveis:	3.4	47 177,82	19 211,31
Outros ativos financeiros:	3.3 e 3.12.4	5 416 745,47	4 757 916,03
Ativo corrente		4 657 543,75	5 356 265,02
Inventários	3.7 e 3.8	28 083,39	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	3.12.1	2 745 100,32	3 286 069,86
Estado e Outros Entes Públicos	3.12.2	170 995,79	218 635,25
Outras contas a receber	3.7 e 3.12.4	362 829,47	120 164,73
Diferimentos	3.15.1	63 714,63	59 038,90
Caixa e depósitos:	3.3	1 286 820,15	1 672 356,28
Total do Ativo		10 185 077,78	10 158 764,28
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO			
Património Líquido			
Património / Capital	3.12.5	500 000,00	500 000,00
Reservas	3.12.5	821 766,42	817 971,37
Resultados Transitados	3.12.5	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período		4 258,22	4 248,56
Total do Património Líquido		1 326 024,64	1 322 219,93
Passivo			
Passivo não corrente		5 259 987,22	4 604 737,38
Outras contas a pagar	3.12.4	5 259 987,22	4 604 737,38
Passivo corrente		3 599 065,92	4 231 806,97
Credores por transferências e subsídios concedido	3.10 e 3.12.6	647 455,69	779 782,67
Fornecedores	3.12.1	2 338 989,57	2 975 072,29
Estado e Outros Entes Públicos	3.12.2	126 001,08	123 732,21
Fornecedores de Investimentos	3.12.1	0,00	0,00
Outras contas a pagar	3.12.4	418 584,11	353 219,80
Diferimentos	3.15.1	68 035,47	0,00
Total do Passivo		8 859 053,14	8 836 544,35
Total do Património Líquido e do Passivo		10 185 077,78	10 158 764,28

A Situação Económico-Financeira

42

Quadro C - Demonstração dos resultados por natureza

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	1º SEMESTRE 2023	1º SEMESTRE 2022
Vendas	3.9.1	7 667,97	688,08
Prestações de serviços	3.9.1	11 282 764,05	20 263 927,60
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	3.10	1 725 789,72	1 327 037,64
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3.8	-5 512,53	-1 094,08
Fornecimentos e Serviços Externos	3.15.2	-11 961 361,88	-20 719 744,05
Gastos com o Pessoal	3.13	-1 052 367,87	-862 328,91
Imparidade de Inventários	3.7	0,00	4 517,92
Imparidade de dívidas a receber	3.7	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	3.9.1	29 962,80	38 478,26
Outros gastos e perdas		-2 275,07	-26 073,44
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		24 667,19	25 409,02
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	3.4 e 3.5	-17 312,26	-17 624,82
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		7 354,93	7 784,20
Juros e Rendimentos similares obtidos	3.9.2	386,30	0,00
Juros e Gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultados antes de impostos		7 741,23	7 784,20
Imposto s/Rendimento do Período	3.12.3	-3 483,01	-3 535,64
Resultado líquido do período		4 258,22	4 248,56

A Situação Económico-Financeira

Quadro D - Demonstração das alterações no património líquido

DESCRIÇÃO	Capital / Património Realizado	Reservas legais	Outras Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do Património líquido
Posição em 31 de Dezembro de 2021	500 000,00	93 185,19	721 087,37	0,00	3 698,81	1 317 971,37	1 317 971,37
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					4 248,56	4 248,56	4 248,56
RESULTADO INTEGRAL					4 248,56	4 248,56	4 248,56
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Outras operações	0,00	184,94	3 513,87	0,00	-3 698,81	0,00	0,00
	0,00	184,94	3 513,87	0,00	-3 698,81	0,00	0,00
Posição no fim de 30 de Junho de 2022	500 000,00	93 370,13	724 601,24	0,00	4 248,56	1 322 219,93	1 322 219,93

DESCRIÇÃO	Capital / Património Realizado	Reservas legais	Outras Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do Património líquido
Posição em 31 de Dezembro de 2022	500 000,00	93 370,13	724 601,24	0,00	3 795,05	1 321 766,42	1 321 766,42
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					4 258,22	4 258,22	4 258,22
RESULTADO INTEGRAL					4 258,22	4 258,22	4 258,22
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Outras operações	0,00	189,75	3 605,30	0,00	-3 795,05	0,00	0,00
	0,00	189,75	3 605,30	0,00	-3 795,05	0,00	0,00
Posição no fim de 30 de Junho de 2023	500 000,00	93 559,88	728 206,54	0,00	4 258,22	1 326 024,64	1 326 024,64

A Situação Económico-Financeira

Quadro E - Demonstração dos fluxos de caixa

RUBRICAS	NOTAS	1º SEMESTRE 2023	1º SEMESTRE 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRECTO			
Recebimentos de Clientes		10 583 128,98	19 034 057,94
Pagamentos a Fornecedores		-9 853 195,43	-17 188 466,78
Pagamentos ao Pessoal		-971 853,88	-799 207,28
Caixa gerada pelas operações		-241 920,33	1 046 383,88
Pagamentos/Recebimentos do Imposto sobre o Rendimento		-2 002,60	-3 212,50
Outros Recebimentos/Pagamentos (Estado, Banca e Outros)		-557 417,21	-250 191,58
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-801 340,14	792 979,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:			
Ativos Fixos Tangíveis		-9 254,00	0,00
Ativos Intangíveis		-52 275,00	-4 243,50
Investimentos Financeiros		-2 035,08	-2 135,76
		-63 564,08	-6 379,26
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
Investimentos Financeiros		0,00	2 436,35
Juros e Rendimentos Similares		0,00	36,54
		0,00	2 472,89
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-63 564,08	-3 906,37
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:			
		0,00	0,00
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:			
		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-864 904,22	789 073,43
Caixa e seus equivalentes no início do período	3	7 411 711,59	5 488 020,23
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3	6 546 807,37	6 277 093,66

A Situação Económico-Financeira

Quadro F - Indicadores da estrutura de gastos e rendimentos

DESCRIÇÃO	1º SEMESTRE 2023		1º SEMESTRE 2022	
	%	Valor	%	Valor
REPARTIÇÃO DOS RENDIMENTOS TOTAIS	100%	13 046 570,84	100%	21 634 649,50
Vendas e Serviços prestados	87%	11 290 432,02	94%	20 264 615,68
Exploração	3%	391 419,31	0%	38 819,40
MTB	3%	391 419,31	0%	38 819,40
Empreendimentos	84%	10 899 012,71	93%	20 225 796,28
<i>Construção</i>				
CMP	83%	10 776 605,38	93%	20 116 863,21
Outras entidades	1%	83 735,84	0%	86 573,89
Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicada a fornecedores	0%	38 671,49	0%	22 359,18
Outros Rendimentos	0%	29 962,80	0%	38 478,26
MTB/MB	0%	26 078,14	0%	7 420,00
Ganhos na devolução do FCT	0%	0,00	0%	36,54
Outros Ganhos	0%	493,58	0%	0,00
Correcções ao exercício anterior	0%	3 391,08	0%	31 021,72
Subsídio	13%	1 725 789,72	6%	1 327 037,64
Reversões de imparidade de inventários	0%	0,00	0%	4 517,92
Juros, dividendos e outros rendimentos obtidos	0%	386,30	0%	0,00
REPARTIÇÃO DOS GASTOS TOTAIS	100%	13 038 829,61	100%	21 626 865,30
Gastos operacionais	100%	13 038 829,61	100%	21 626 865,30
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Exploração	0%	5 512,53	0%	1 094,08
Fornecimentos e serviços externos - Exploração	6%	838 652,84	1%	291 277,51
Fornecimentos e serviços externos - Obra	84%	10 899 012,71	94%	20 225 796,28
Fornecimentos e serviços externos - Estrutura	2%	223 696,33	1%	202 670,26
Custos com o Pessoal - Exploração	1%	112 678,30	0%	91 223,19
Custos com o Pessoal - Estrutura	7%	939 689,57	4%	771 105,72
Imparidade de dívidas a receber	0%	0,00	0%	0,00
Imparidade de Inventários	0%	0,00	0%	0,00
Gastos de depreciações e amortizações - Exploração	0%	497,64	0%	497,64
Gastos de depreciações e amortizações - Estrutura	0%	16 814,62	0%	17 127,18
Outros gastos - Obra	0%	0,00	0%	0,00
Outros gastos - Exploração	0%	1 577,90	0%	24 192,23
Outros gastos - Estrutura	0%	697,17	0%	1 881,21
Juros e gastos similares suportados	0%	0,00	0%	0,00

3 – Anexo às Demonstrações Financeiras

3.1 – Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico

3.1.1 – Identificação da Entidade

Há 23 anos ao serviço da cidade do Porto, e enquanto primeira empresa municipal a ser criada pelo Município do Porto, a identidade da GO Porto pode, cronologicamente, ser resumida da forma seguinte:

19-07-2000: Com sede na Rua Monte dos Burgos n.º 12 Porto, foi constituída a Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., (GOP, EM). A empresa adotou a forma de empresa pública, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, ficando sujeita à superintendência da Câmara Municipal do Porto (CMP), tendo como objeto social o exercício da atividade de gestão de Obras Públicas da CMP e para outras empresas participadas pelo Município;

28-08-2000: Averbamento na Certidão Permanente da constituição da empresa e designação dos Órgãos Sociais;

22-05-2009: Outorgada a escritura de Alteração dos Estatutos da Empresa que alterou a sua designação para Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.E.M., por forma a dar cumprimento na Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro;

18-02-2013: Foram alterados os Estatutos da empresa que alterou a sua designação para Gestão de Obras

Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., de forma a cumprir com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

02-12-2016: Outorgado o contrato de Alteração dos Estatutos da Empresa que visou a ampliação do seu objeto social e alteração da sua designação para Gestão e Obras do Porto, E.M. (GO Porto, E.M.). Esta Empresa Municipal passou a incorporar a gestão integral dos empreendimentos do Município do Porto, tendo por base a elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação e exploração do seu património não habitacional e das suas infraestruturas urbanísticas;

15-10-2021: Averbamento da mudança da Sede para o “Edifício S. Dinis”, sito na Travessa da Bica Velha, n.º 10, freguesia de Paranhos, Concelho do Porto. Esta alteração de morada já estava prevista, em 2017, aquando da mudança de instalações da Rua de Monte dos Burgos, n.º 12 (Porto) para as instalações provisórias, na Rua Eng.º Ferreira Dias, n.º 954 (Porto), logo que ficasse concluída a reabilitação do edifício suprarreferido, facto que veio a ocorrer em meados de 2021.

O capital social da GO Porto, EM, é composto por 100 mil ações nominativas de valor nominal de € 5 cada, detidas a 100% pelo Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto.

3.1.2- Referencial Contabilístico das Demonstrações Financeiras

Nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) é o referencial contabilístico adotado na GO Porto desde 1 de janeiro de 2020.

3.2 – Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

- a) Os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública observados (SNC-AP) na preparação dos mapas financeiros foram o regime de acréscimo (periodização económica), a continuidade das operações da empresa, a compreensibilidade, a relevância, a materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, da substância sobre a forma, neutralidade, a prudência, a plenitude e comparabilidade.
- b) Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Todas as aquisições e beneficiações que cumpram os critérios de reconhecimento são reconhecidas como ativos. As despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As amortizações e depreciações referentes ao período em análise, foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, tendo por referência as taxas médias infra indicadas - as

quais, correspondem as taxas máximas legais, por aplicação do princípio contabilístico da consistência e por simplificação de procedimentos – sobre os bens do ativo imobilizado ainda não totalmente depreciados e, para os quais, se tenha adotado o Decreto-Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro (e atualizações subsequentes), devendo manter-se assim até ao final da vida útil desses bens, conforme Notas de enquadramento do plano de contas multidimensional do SNC-AP (Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho), da Comissão de Normalização Contabilística. Para os bens adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2020, e com a entrada em vigor do SNC-AP, aplicar-se-á o Classificador complementar – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento publicado no decreto-lei 192/2015 de 11 de setembro, implícitas nas taxas do Diploma:

Ativo Intangível

Programas de computadores: 33,33%

Ativo Fixo Tangível

Ferramentas e Utensílios: 12,50% – 25,00%

Equipamento Administrativo: 10,00% – 33,33%

Outros Ativos Fixos Tangíveis: 12,50% – 33,33%

Os elementos do ativo sujeitos a depreciação, cujos custos unitários de aquisição ou de produção não ultrapassaram os € 1.000,00, foram totalmente depreciados ou amortizados no período de tributação em apreciação, em conformidade com o mesmo diploma.

c) Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do ativo é registado no ativo fixo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na nota 3.2-b), são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

d) Relativamente à locação operacional, os respetivos encargos são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

e) A legislação portuguesa sobre o trabalho define que as férias relativas a qualquer ano de serviço sejam gozadas pelo trabalhador no ano seguinte. Por tal facto, procedeu-se ao cálculo dos gastos daí decorrentes inerentes ao período em análise. Como base de cálculo utilizou-se os salários base em vigor.

Os gastos relevados nas demonstrações financeiras incluem o gasto referente a funcionários em regime de cedência de interesse público que sujeita o trabalhador às ordens e instruções do órgão ou serviço ou da entidade onde vai prestar funções, sendo remunerado por estes com respeito pelas disposições normativas aplicáveis ao exercício daquelas funções, de acordo com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.

No período em análise, e nos termos do art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, procedeu-se ao corte de 5% da remuneração base do gestor público.

f) Os inventários são valorizados ao custo de aquisição, adotando-se o custo médio como método de custeio das saídas. Periodicamente, procede-se à revisão dos artigos com potencial perda de valor e efetuam-se os ajustamentos devidos.

g) A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), e entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2013. A adesão é obrigatória para todas as entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho regulados pelo Código do Trabalho, a partir daquela data.

O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho. Tanto um como o outro são fundos de adesão individual e obrigatória pelo empregador, que pode, em alternativa à adesão ao FCT aderir ao Mecanismo Equivalente (ME), ficando neste caso, vinculado a conceder ao trabalhador, garantia igual à que resultaria da vinculação ao FCT.

A Situação Económico-Financeira

Entretanto, e com a promulgação da Lei n.º 13/2023, de 3 de abril - que veio a alterar o Código de Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno -, observaram-se impactos significativos, nomeadamente, a suspensão a partir de 1 de maio, de algumas obrigações impostas aos empregadores, em sede da suprarreferida Lei 70/2013. Entre elas, destaque para aquelas relacionadas com o FGCT e FCT seguintes:

- Enquanto vigorar o acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, ficam suspensas as seguintes

obrigações relativas ao FGCT: Artigos 8º (Adesão), 11º (Obrigação de Pagamento), 13º (Formas de pagamento das entregas) e 49º (Incumprimento da entrega);

- Até que seja alterado o respetivo regime jurídico, ficam suspensas as seguintes obrigações relativas ao FCT: Artigos 8º (Adesão), 11º (Obrigação de Pagamento), 11º-A (Suspensão das Entregas), 11º-B (Dispensa de entregas ao FCT), 13º (Formas de pagamento das entregas) e 35º (Incumprimento da entrega).



Neste sentido, e até ao dia 01-05-2023, o valor das entregas para o FCT ou ao ME corresponde a 0,925% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido. O valor das entregas para o FGCT corresponde a 0,075% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido pelo FCT ou ME. Trata-se de entregas mensais, nos prazos previstos para o pagamento das quotizações e contribuições para a segurança social, por cada trabalhador.

- h) Na especialização do período, os gastos e os réditos foram reconhecidos quando incorridos ou obtidos, independentemente do seu pagamento ou recebimento.
- i) A GO Porto, de acordo com o CGE de 2023 - 2025 e com o CP 2021 - 2023, ambos documentos aprovados e firmados pelo executivo camarário, procede à refaturação à Câmara Municipal do Porto de todos os gastos diretamente imputáveis às obras, constantes em lista anexa àquele CGE, por igual valor ao suportado.
- j) A GO Porto procedeu à especialização do subsídio imputável ao período em análise, tendo por base os centros de custo que agregam os gastos de estrutura da empresa, após dedução dos gastos imputáveis a Outras Entidades que não pertençam ao grupo CMP. O cômputo dos gastos indiretos relativos a Outras Entidades que não pertençam ao grupo CMP teve como critério de repartição o peso relativo dos serviços prestados.

- k) Os instrumentos financeiros não têm implícitos juros e são registados pelo seu valor nominal. Adicionalmente, os outros créditos a receber encontram-se deduzidos de eventuais perdas por imparidade de forma a refletirem o seu valor realizável líquido.
- l) A GO Porto analisa periodicamente a responsabilidade por eventuais obrigações que resultam de eventos passados, mas de montante ou ocorrência incerta. Os critérios de reconhecimento seguem a NCP 15.
- m) Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionam informação adicional sobre as condições que existiam nessa data são refletidos nestas. Caso existam eventos após aquela data, que não sejam úteis para aferir das condições que existiam na data do balanço, são os mesmos, objeto de divulgação no anexo.
- n) Principais pressupostos relativos ao futuro: As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a entidade intenção, nem a necessidade, de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.
- o) Principais fontes de incertezas das estimativas: As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do período em análise, incluem, essencialmente, as vidas úteis dos ativos, a análise de imparidades e provisões. As estimativas foram baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações

A Situação Económico-Financeira

nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que, os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas. Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

- p) Riscos financeiros: A identificação dos riscos financeiros encontra-se relatada no Ponto 2 – A Gestão de Riscos, do capítulo “III – O Cumprimento da Estrutura de Gastos e Rendimentos”.

3.3 – Fluxos de Caixa

Em 30 de junho de 2023, os saldos de caixa e seus equivalentes, reconciliando os montantes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa com as rubricas do balanço, totalizam €6.546.807,37€, conforme mapa seguinte:

RUBRICAS	1º SEMESTRE 2023	1º SEMESTRE 2022
Caixa	918,21	980,04
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	785 901,94	1 671 376,24
Depósitos a Prazo	500 000,00	0,00
Depósitos de Garantias e Cauções	5 259 987,22	4 604 737,38
	6 546 807,37	6 277 093,66

Conforme explicado a seguir na nota 3.12.4 – Outras Contas a Receber/Outras Contas a Pagar, parte das garantias dadas pelos fornecedores respeita a reforços da garantia inicial e são efetuados mediante uma retenção no momento do pagamento. No final do período em análise, o total acumulado de retenções de garantia e

depósitos de caução líquido de restituições fixa-se em €5.259.987,22.

3.4 – Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo que, no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra. Os ativos são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Não foi feita qualquer reavaliação dos ativos.

Os Ativos Intangíveis têm vidas finitas. As amortizações referentes ao período em análise foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o DR 25/2009, de 14 de setembro, para os bens adquiridos até 2019. Para as aquisições posteriores as amortizações foram calculadas ao abrigo do SNC-AP, com o Classificador Complementar – Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, publicado no DL 192/2015, de 11 de setembro, e alterações subsequentes. A vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas destes diplomas. As taxas utilizadas são as supramencionadas na alínea b) do Ponto 2 deste Anexo.

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-23	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS A E ABATES	SALDO FINAL 30-06-23
ATIVO INTANGÍVEL					
Programas de Computador	479 942,66	42 500,00	0,00	0,00	522 442,66
a)	479 942,66	42 500,00	0,00	0,00	522 442,66

AMORTIZAÇÕES RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-23	AUMENTOS	ANULAÇÃO / REVERSÃO / TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 30-06-23
ATIVO INTANGÍVEL				
Programas de Computador	468 634,18	6 630,66	0,00	475 264,84
b)	468 634,18	6 630,66	0,00	475 264,84
a) - b)	11 308,48			47 177,82

Conforme identificado no quadro acima, o reforço ocorrido na rubrica de ativo intangível “Programas de Computador”, no valor de €42.500,00, refere-se ao investimento ocorrido na aquisição de uma nova aplicação para a gestão de Recursos Humanos.

Confirma-se a inexistência de restrições à titularidade dos bens.

3.5 – Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo que, no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra. Todas as aquisições e beneficiações de montante significativo são reconhecidas como ativos. No período em análise, deve referir-se que as despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto e que não foi efetuada qualquer revalorização dos ativos.

Em 30 de junho de 2023, as depreciações foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro, e alterações subsequentes, para os bens adquiridos até 2019. Para as aquisições posteriores as depreciações foram calculadas ao abrigo do SNC-AP, com o Classificador Complementar – Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, publicado no DL 192/2015, de 11 de setembro, e alterações subsequentes. A vida útil estimada dos

ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas destes diplomas.

No período em análise, destaca-se apenas a aquisição de Projetores de Vídeo para Salas de Reuniões e de 4 portáteis e periféricos, no valor de €6.748,97€.

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-23	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 30-06-23
ATIVO FIXO TANGÍVEL					
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	266.866,20	6.748,97	0,00	0,00	273.615,17
Outros ativos fixos tangíveis	7.898,71	774,61	0,00	0,00	8.673,32
INVESTIMENTOS EM CURSO					
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
a)	274.764,91	7.523,58	0,00	0,00	282.288,49

DEPRECIACÕES RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-23	AUMENTOS	ANULAÇÃO / REVERSO / TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 30-06-23
ATIVO FIXO TANGÍVEL				
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	200.779,15	10.183,96	0,00	210.963,11
Outras imobilizações corpóreas	7.217,00	497,64	0,00	7.714,64
b)	207.996,15	10.681,60	0,00	218.677,75
a)- b)	66.768,76			63.610,74

Confirma-se a inexistência de restrições à titularidade dos bens.

3.6 – Locações

3.6.1 – Locações financeiras

Em 30 de junho de 2023, a GO Porto não tem qualquer ativo em locação financeira.

A Situação Económico-Financeira

3.6.2 – Locações operacionais

Conforme referido em relatórios anteriores, no âmbito da renovação da frota do Município do Porto efetuada no último trimestre de 2017, foi realizado um procedimento para o aluguer operacional de veículos automóveis ligeiros (elétricos e híbridos plug-in), pelo período de 48 meses, para tal - e por abranger todo o universo municipal, pretendendo-se uma uniformização dos processos por toda a estrutura municipal -, recorreu-se à constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes composto pelas entidades Município do Porto, CMPEA – Empresa de Águas do Porto E.M (Águas do Porto), CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M (Domus Social), Gestão e Obras do Porto, E.M (GO Porto), Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M (EMAP) e a CMLP – Porto Lazer – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M (Porto Lazer), tendo sido nomeado como representante do agrupamento, o Município do Porto.

No caso da GO Porto, e nos termos da informação INT/2552/GOP/17 de 17 de novembro de 2017, o Conselho de Administração deliberou a adjudicação do procedimento supracitado ao concorrente “LEASEPLAN Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Unipessoal Lda.”, pelo preço total de procedimento de € 5.298.333,60, com preço máximo a pagar pela GO Porto, de € 300.802,90, com prazo plurianual de 2018 a 2022, e cujos contratos, juntamente com outro, também celebrado com aquela entidade, referente a uma viatura atribuída a partir de 2017 ao segundo administrador executivo, são exibidos no quadro seguinte, onde na coluna “Valor Contratos” estão relevados os

encargos de amortização do capital, juros e manutenção, sem considerar o valor pago de seguros:

Contrato N.º	Valor Contratos	Nº Contratos	Dívida a 30-06-2023	Data Início	Data Fim
Hardware/Equipamentos	72 175,94	4	7 289,41		
Fotocopiadora Xerox	21 166,54	1	1 233,68	01-09-2020	31-08-2023
Fotocopiadora Xerox MTB/MB	3 502,80	1	437,85	21-10-2021	21-10-2024
Computadores portáteis	43 229,40	1	4 803,16	01-11-2020	31-10-2023
Equipamento informático	4 277,20	1	814,72	03-03-2022	31-10-2023
Viaturas	142 499,29	16	121 134,61		
Contratos Leaseplan (extensão do contrato):					
Contrato 21.036/1	2 470,09	1	1 058,61	15-02-2023	15-09-2023
Contrato 21.036/1	2 740,85	1	1 174,65	15-02-2023	07-09-2023
Contrato 21.036/1	2 431,59	1	1 042,11	15-02-2023	01-10-2023
Contrato 21.036/1	2 883,58	1	1 235,82	15-02-2023	26-09-2023
Contrato 21.036/1	1 718,92	1	736,68	15-02-2023	10-09-2023
Contrato 21.036/1	1 709,47	1	732,63	15-02-2023	11-09-2023
Contrato 21.036/1	1 661,94	1	712,26	15-02-2023	14-09-2023
Contrato 21.036/1	1 657,37	1	701,73	15-02-2023	14-09-2023
Contrato 21.036/1	1 661,94	1	712,26	15-02-2023	14-09-2023
Contrato 21.036/1	1 643,46	1	704,34	15-02-2023	11-09-2023
Contrato 21.036/1	1 660,19	1	711,51	15-02-2023	24-09-2023
Contrato 21.036/1	1 643,67	1	704,43	15-02-2023	11-09-2023
Novos contratos (Kinto e Mercedes)					
Contrato CT10072006	35 451,43	1	32 960,74	27-01-2023	26-01-2028
Contrato CT10072007	35 451,43	1	32 960,74	27-01-2023	26-01-2028
Contrato 35071	23 500,12	1	22 125,07	20-04-2023	20-03-2028
Contrato 35072	24 233,24	1	22 861,03	20-04-2023	20-03-2028
TOTAL	214 675,23	20	128 424,02		

Conforme referido no Relatório e Contas de 2022, o Município do Porto e as demais entidades constituintes do agrupamento, em virtude, da instabilidade conhecida no mercado automóvel mundial, que tem gerado dificuldades objetivas na definição de especificações e na disponibilização de viaturas - podendo por em risco o serviço de utilização das mesmas no período compreendido entre a extinção dos contratos em vigor e a disponibilização das viaturas no âmbito do novo contrato -, tomaram a decisão de prorrogação do procedimento em causa, por um período máximo até 31 de março de 2023. Não obstante, com a aproximação desta data, e sem haver evidências que os motivos que levaram ao referido aditamento poderiam ficar sanados, a GO Porto, em

agrupamento com o Município do Porto, uma vez mais, teve de acautelar um novo procedimento de aditamento (2.º) aos contratos de aluguer operacional em apreço, desta vez, até 30 de setembro de 2023, ainda que, para um conjunto específico de veículos, indicados no quadro, no subgrupo “Contratos LeasePlan /extensão do contrato)”, e nos termos da informação INT/564/GOP/23, aprovado em Conselho de Administração, a 8 de fevereiro de 2023.

À data do presente relatório, e tendo presente ainda haver viaturas ao abrigo do novo contrato (subgrupo Contrato KINTO) que não foram entregues – alegando a entidade KINTO haver, neste momento, um constrangimento global no setor automóvel, concretamente, a afetar a disponibilidade de entrega de veículos, em contrato, da marca SKODA (modelo Otávia) -, a GO Porto encontra-se a tentar efetuar contactos com a entidade LeasePlan, com vista à preparação de um 3.º contrato de aditamento, por forma a garantir a total operacionalidade da frota automóvel da GO Porto.

Ainda no quadro anterior, observam-se os casos de locação operacional do equipamento multifuncional de fotocópias (XEROX) e dos computadores portáteis, adquiridos no início de novembro de 2020.

3.7 – Imparidade de Ativos

MOVIMENTOS DE IMPARIDADES DO PERÍODO	SALDO INICIAL 01-01-23	REFORÇO	REVERSÕES	SALDO FINAL 30-06-23
Imparidades em inventários	0,00	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTOS DE IMPARIDADES DO PERÍODO	SALDO INICIAL 01-01-23	REFORÇO	REVERSÕES	SALDO FINAL 30-06-23
Imparidades em outras contas a receber	72.697,12	0,00	0,00	72.697,12

3.8 – Inventários

Conforme referido na alínea f) do Ponto 3.2 Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, os inventários são valorizados ao custo de aquisição, adotando-se o custo médio como método de custeio das saídas. Periodicamente são revisitos os artigos com potencial perda de valor e efetuados os ajustamentos respetivos.

A partir de julho de 2019, com o início da atividade de merchandising no âmbito dos imóveis que o Município do Porto vem colocando sob gestão da GO Porto – inicialmente, o MTB e, atualmente, apenas o MB -, esta empresa municipal vem procedendo à aquisição de mercadorias diversas para venda, na perspetiva de uma exploração comercial e lucro.

A Situação Económico-Financeira

MATÉRIAS PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	1º SEMESTRE 2023	1º SEMESTRE 2022
Existências Iniciais	33 595,92	21 357,44
Compras	0,00	0,00
Regularização de existências	0,00	-20 263,36
Existências Finais	28 083,39	0,00
CMVMC	5 512,53	1 094,08

O valor da regularização de existência está incluído na rubrica de Outros Gastos e Perdas.

3.9 – Rendimento de Transações com Contraprestação

3.9.1 - Prestações de serviços e outros rendimentos e ganhos

No final do período em análise, em virtude da redução homóloga, face ao ano anterior, da atividade operacional de gestão de obras no âmbito do CGE 2023 – 2025, e conforme demonstrado no quadro seguinte, o valor da prestação de serviço à CMP fixa-se em apenas 10.776.605,38€, montante aquém da de 2022 (20.116.863,21€), em mais de 9 milhões de euros.

Em contraponto, no âmbito da atividade operacional de gestão e exploração do MB, o valor dos proveitos, de 391.419,31€, representa uma variação homóloga, em alta, face ao exercício anterior – altura em que decorria a gestão e exploração do MTB – de mais de 350 mil euros:

TIPOLOGIA	1º SEMESTRE 2023	1º SEMESTRE 2022
Proveito Contrato Programa - Exploração		
MB/MTB	391 419,31	38 819,40
Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto		
Prestados à CMP	10 776 605,38	20 116 863,21
Prestados a Outras Entidades	83 735,84	86 573,89
Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	38 671,49	22 359,18
Subtotal	11 290 432,02	20 264 615,68
Outros não Especificados	29 962,80	38 478,26
TOTAL	11 320 394,82	20 303 093,94

Em termos de carteira de encomendas, e apesar da redução de atividade, que, conforme referido no início deste relatório, implicará a preparação de um primeiro aditamento do CGE 2023 – 2025 em vigor, observa-se no quadro seguinte um valor previsto a realizar, ao abrigo deste contrato, de €57.969.911,00. No que às das encomendas efetuadas à GO Porto pela empresa municipal Águas e Energia do Porto, o valor previsto fixa-se nos €2.398.117,03, acima do valor homólogo de 2022 (€2.183.982,44), em 9,8%:

Tipologia das encomendas	(valores sem IVA incluído)	
	2023	2022
Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo do Contrato CGE CMP	57 969 911,00	54 642 191,73
Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo de Acordos de Colaboração com Outras Entidades		
Águas do Porto	2 398 117,03	2 183 982,44
Câmara Municipal de Gaia	18 700,00	517 750,00
Câmara Municipal de Matosinhos	13 305,75	29 611,50
Câmara Municipal de Gondomar	11 538,45	14 868,00
TOTAL	60 411 572,23	57 388 403,67

3.9.2 - Juros e rendimentos similares obtidos

No final do período em análise, foram reconhecidos juros obtidos nas contas de depósitos bancários, no valor de €386,30:

TIPOLOGIA	1º SEMESTRE 2023	1º SEMESTRE 2022
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	386,30	0,00

3.10 – Subsídios Públicos

Conforme referido atrás no Capítulo “I – Atividades Mais Relevantes Desenvolvidas Pela Empresa”, no dia 14 de dezembro de 2020 foi firmado, entre o Município do Porto e a GO Porto, o Contrato-Programa 2021-2023, nos termos do disposto nos artigos 47º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, no qual, estão definidos o objeto, a missão, e os objetivos setoriais da GO Porto, e a correspondente comparticipação do Município do Porto. Esta comparticipação pública reveste a forma de subsídio à exploração, destinando-se a ressarcir a GO Porto em contrapartida das suas responsabilidades e obrigações assumidas no âmbito do Contrato-Programa. Este subsídio é objeto de repartição por tranches periódicas e faturado, mensalmente, pela GO Porto ao Município do Porto.

Para o exercício corrente, o valor do subsídio à exploração ascende a 3.522.500€, tendo a GO Porto procedido à especialização do subsídio imputável ao período decorrido, em conformidade com o processo descrito na alínea j) do ponto 2 – Principais Critérios

Contabilísticos. No final do período em análise, e por contrapartida da conta Credores por acréscimos de gastos – Regularização de Subsídio, conforme quadro da nota 3.12.6, especializou-se o montante de 647.455,69€.

TIPOLOGIA	1º SEMESTRE 2023	1º SEMESTRE 2022
Subsídio à Exploração sem IVA	1.725.789,72	1.327.037,64

Após a devolução, em 2022, via notas de crédito ao Município do Porto, dos subsídios à exploração não utilizados, referentes ao exercício de 2021, e de parte referente ao exercício de 2022, encontra-se por devolver o montante de 596.995,41€, ainda relativo ao último ano findo.

3.11 – Acontecimentos Após a Data do Relato

Após 30 de junho de 2023 e até à data do presente relatório, não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas em apreço, ficando as mesmas autorizadas para emissão na presente data. Como única exceção, dá-se nota do acontecimento relatado no último parágrafo da nota 3.12.2, relativo ao Processo judicial n.º 1277/14.0BEPRT.

A Situação Económico-Financeira

3.12 – Instrumentos Financeiros

3.12.1 – Clientes e Fornecedores

Clientes: Em 30 de junho de 2023, a composição do saldo é a seguinte:

CLIENTES	1º SEMESTRE 2023	1º SEMESTRE 2022
Clientes Gerais	9 060,49	22 889,38
Clientes Empresa - Mãe	2 584 879,21	3 221 789,11
Clientes MTB	1 036 54,25	2 788,03
Clientes Municipais:	47 506,37	38 603,34
Águas do Porto, EM	47 506,37	38 603,34
	2 745 100,32	3 286 069,86

No final do período em análise, assinala-se a inexistência de saldos credores em clientes que tivessem de ser transferidos para a conta de Outras Dívidas a Pagar - outros credores – saldos de clientes credores.

Fornecedores: Em 30 de junho 2023, a composição do saldo é a seguinte:

FORNECEDORES	1º SEMESTRE 2023	1º SEMESTRE 2022
Fornecedores Empresa - Mãe	5 174,42	5 174,42
Fornecedores Municipais:	0,00	1 402,95
Águas do Porto, EM	0,00	34,28
EMAP	0,00	446,17
Porto Digital	0,00	922,50
Fornecedores Gerais	2 333 815,15	2 968 494,92
	2 338 989,57	2 975 072,29
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00

No final do período em análise, assinala-se a existência de um saldo devedor em fornecedores, relativo à entidade SOVE – Sociedade de Vedantes e Máquinas, S.A., no valor de €5,47 (nota de crédito por regularizar), registado na conta de Outras Créditos a Receber.

3.12.2 – Estado e outros entes públicos

Em 30 de junho de 2023, a composição do saldo é a seguinte:

ESTADO	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR
	1º SEMESTRE 2023	1º SEMESTRE 2023	1º SEMESTRE 2022	1º SEMESTRE 2022
Imposto sobre o Rendimento e Demama	32 618,85	3 483,01	34 676,78	3 535,64
Retenção de Impostos		52 029,00		56 070,00
Imposto sobre Valor Acrescentado	138 376,96	5 912,02	183 958,47	5 912,02
Contribuições para a Segurança Social		63 969,01		49 998,01
Caixa Geral de Aposentações		0,13		7 847,23
ADSE		607,91		0,00
FCT/FGCT		0,00		369,31
	170 995,79	126 001,08	218 635,25	123 732,21

Perfazendo um saldo líquido de €132.464,94, a conta Imposto sobre o Valor Acrescentado apresenta um saldo devedor de €138.376,96, que corresponde a um pedido pendente (€ 117.922,10), neste caso, acrescido do saldo credor nesta conta (€ 5.912,02), relativo a um processo de IVA instaurado pela GO Porto (Processo judicial n.º 1277/14.0BEPR T) contra a A.T., acerca do qual, relembra-se:

- No âmbito do projeto de otimização do IVA - que o Município do Porto encetou através da Deloitte Consultores, S.A., e que englobava também um estudo sobre a eficiência fiscal em sede de IVA no “Grupo Câmara Municipal do Porto” -, procedeu-se à definição do regime de IVA aplicável às operações subjacentes aos débitos efetuados pela GO Porto durante os anos de 2008, 2010 e 2011, concretamente, de julho a dezembro de 2008 e de janeiro de 2010 a abril de 2011, períodos em que o imposto ainda não havia caducado, nem tinham sido efetuadas correções;
- Definido o correto regime de IVA, procedeu-se ao apuramento do valor a recuperar, bem como à definição dos

procedimentos a adotar tendo em vista essa recuperação. Uma vez que, então, o valor em causa de IVA havia sido liquidado há mais de dois anos, foi necessário que a GO Porto apresentasse, em julho de 2012 e em fevereiro de 2014, dois pedidos distintos de revisão oficiosa à Autoridade Tributária e Aduaneira, o primeiro, no valor de € 112.010,08 e, o segundo, no valor de € 283.882,96, respetivamente;

- Em 3 de abril de 2018, e conforme referido no Anexo do Relatório e Contas de 2018, a GO Porto foi notificada do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo (processo arbitral n.º 350/2015-T, no valor de €283.882,96) do desfecho desfavorável à pretensão da GO Porto. Neste sentido, a GO Porto desreconheceu, no balanço de 31 de dezembro de 2018, o ativo sobre o Estado neste montante, e o correspondente passivo a favor do Município do Porto, de igual montante, ficando, assim, este processo concluso;

- Não tendo a Câmara Municipal do Porto pago o valor do imposto à GO Porto, e tendo esta empresa municipal, no seu ativo, um crédito sobre o Estado do valor do IVA, aguarda-se que, qualquer que seja o registo contabilístico que venha a ser decido efetuar no sentido da regularização final deste caso, haja uma competente aprovação, por parte do Município do Porto, sobre o impacto financeiro que o mesmo possa ter sobre a contabilidade patrimonial da GO Porto;

- A 14 de outubro de 2022, foi proferida sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, a qual, julga parcialmente procedente a pretensão da GO Porto: por um lado, absolveu a AT do pedido apresentado pela GO Porto e, por outro lado, condenou a AT a admitir a revisão oficiosa apresentada pela GO Porto, ordenando a sua execução no prazo de quatro meses. Esta decisão ficou passível de recurso até 16.11.2022, facto que não

ocorreu, pelo que, a referida sentença transitou em julgado;

- A 13 de fevereiro de 2023, com a comparência na GO Porto de um técnico da A.T., deu entrada uma notificação de procedimento de inspeção, referente ao Processo judicial n.º 1277/14.0BEPRT. Posteriormente, no dia 15 de fevereiro, este técnico compareceu na empresa para a recolha de informações e esclarecimentos adicionais.

- Finalmente, no início de agosto de 2023, a GO Porto foi notificada pela A.T. da decisão final de que o procedimento de revisão oficiosa referido no ponto anterior teve despacho favorável, ficando a empresa, por um lado, autorizada a incluir o valor de € 112.010,07, no campo 40 do Quadro 06 de uma declaração periódica de IVA a submeter até ao final do período seguinte àquele em que ocorrer a notificação da decisão e, por outro lado, com direito ao recebimento de juros indemnizatórios devidos por força da al. c) do n.º 3 do art.º 43.º da LGT.

3.12.3 – Imposto sobre o rendimento

3.12.3.1 - Impostos correntes

- a. A Empresa Municipal está sujeita a uma taxa de IRC de 21%. Acresce ainda um valor de derrama resultante da aplicação das taxas previstas na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) que no caso do Município do Porto é de 1,5 % do lucro tributável sujeito a imposto. A 30 de junho de 2023, o valor é de 3.483,01 euros,

- b. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, cinco para a segurança social, exceto no caso em que existam prejuízos reportados. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2019 a 2022, poderão ainda ser sujeitas a revisão, embora a GO Porto considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de impostos não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023.
- c. É ainda consequência da Lei em vigor, a tributação autónoma em sede de IRC, de acordo com o estabelecido no artigo 88.º do CIRC.

3.12.3.2 - Impostos diferidos

Não existem, nos períodos de relato, situações que permitam o apuramento, na estimativa anual, de impostos diferidos, ou o reconhecimento de ativos ou passivos por impostos diferidos.

3.12.3.3 - Pagamento especial por conta

A GO Porto está sujeita aos pagamentos especiais por conta (PEC) do IRC como estabelece o CIRC.

3.12.4 – Outras contas a receber e Outras contas a pagar

Em 30 de junho de 2023, a composição do saldo é a seguinte:

OUTRAS CONTAS A RECEBER E OUTRAS CONTAS A PAGAR	1º SEMESTRE 2023	1º SEMESTRE 2022
Ativo Corrente	362 829,47	120 164,73
Outras Contas a Receber:		
Devedores por acréscimos de rendimentos	362 604,07	120 164,61
Juros a receber	396,30	0,00
Prestações de serviços CGE	360 656,17	120 164,61
Prestações de serviços MB	1 561,60	0,00
Outros Devedores	225,40	0,12
Outros devedores - saldos de fornecedores devedores	5,47	0,12
Outros devedores - outros	219,93	0,00
Outros devedores - adiantamento	0,00	0,00
Outros devedores - adiantamento a fornecedores	0,00	0,00
Passivo Corrente	418 584,11	353 219,80
Outras Contas a Pagar:		
Credores por acréscimos de gastos	414 944,57	350 406,05
Previsão para gastos com férias e subsídio de férias, Natal e respectivos encargos	303 682,28	233 986,38
Faturas a receber Obra (CGE e outras Entidades)	71 398,43	42 748,34
Diversos MTB (encargos de manutenção)	0,00	40 152,19
Diversos Estrutura (comunicação, combustíveis, electricidade, água e rendas e alugueres e outros)	39 863,86	33 519,14
Outros Credores	3 639,54	2 813,75
Outros Credores - Consultores	3 639,54	2 813,75
Outros Credores - adiantamento	0,00	0,00
Ativo Não Corrente		
Outros Ativos Financeiros:	5 416 745,47	4 757 916,03
Depósitos bancários e Retenções de Garantia	5 259 987,22	4 604 737,38
Depósitos de garantia - Prest. a favor da Refer e Centro VR	8 000,00	8 000,00
Outros devedores (c/+12 meses) - Saldos de fom. cobr. Duv. e proc. PER - Perdas p/Imparidades Acum.	128 945,19	129 366,99
FCT	19 813,06	15 811,66
Passivo Não Corrente	5 259 987,22	4 604 737,38
Outras Contas a Pagar:		
Outros Credores	5 259 987,22	4 604 737,38
Depósitos bancários e Retenções de Garantia	5 259 987,22	4 604 737,38

A Situação Económico-Financeira

No quadro anterior, a decomposição do saldo da rubrica Outras Contas a Receber e Outras Contas a Pagar, mostra a linha de “Outros Credores – Depósitos bancários e Retenções de Garantia”, perfazendo um total de €5.259.987,22 (cf nota 3.3), retratando o valor dos depósitos das garantias dadas pelos fornecedores, por responsabilidades inerentes às empreitadas em curso, quer por depósitos diretamente efetuados pelos fornecedores quer por retenções efetuadas aquando dos pagamentos. Pelo exposto, se conclui que estes valores

serão, de acordo com o preceituado na lei em vigor, restituídos, estando por tal motivo classificado no ativo como não corrente, na rubrica de outros ativos financeiros.



3.12.5 – Património líquido

A totalidade do capital social da GO Porto referido no ponto anterior é detida a 100% pelo Município do Porto.

A explicação dos movimentos ocorridos no período em análise, em cada uma das rubricas dos Capitais Próprios, pode ser analisada no Quadro D - Demonstração das alterações no património líquido. O movimento ocorrido no Capital Próprio reflete a aplicação dos resultados, de acordo com o artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 26.º dos Estatutos da GO Porto, como segue: Para Reserva Legal – 5%. O montante restante é aplicado na rubrica de Resultados Transitados, conforme deliberação da Assembleia Geral.

3.12.6 – Credores por transferências e subsídios concedidos

CREDITORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	1º SEMESTRE 2023	1º SEMESTRE 2022
Especialização do Subsídio	647 455,69	779 782,67

Ver nota 3.10.

3.13 – Benefícios dos Empregados

Gastos com o Pessoal

No quadro abaixo, os encargos referentes ao pessoal registados nos períodos de 2023 e 2022, referem-se

exclusivamente a benefícios de curto prazo, não existindo responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo e estão considerados os duodécimos de férias e subsídio de férias, a pagar em 2024, e o subsídio de Natal pago em duodécimos, cuja repartição se apresenta da forma seguinte:

RUBRICA	1º SEMESTRE 2023	1º SEMESTRE 2022
Remunerações e mensalizações do Conselho de Administração	59 749,36	57 750,75
Remunerações e mensalizações do pessoal	772 068,47	604 851,05
Encargos sociais	189 821,13	146 047,32
Outros	30 728,91	53 679,79
TOTAL	1 052 367,87	862 328,91

No final do semestre de 2023, a GO Porto apresenta um quadro de pessoal de 44 colaboradores, acrescido de dois administradores executivos e um não executivo.

No exercício de 2023, a Presidência do Conselho de Administração é exercida pelo Senhor Vereador, Arq.º Albino Pedro Pereira Baganha, por intermédio da deliberação da Câmara Municipal do Porto de 8 de novembro de 2021, registada com o n. 556527-2021-CMP. Por via dessa mesma deliberação, foram, ainda, designados, mantendo-se no exercício das suas anteriores funções, como Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Senhora Arq.ª Cátia Andrade Meirinhos e, como Vogal do Conselho de Administração, o Senhor Eng.º Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça.

No seguimento do detalhe analítico sobre o FCT na nota 3.2 alínea g), observa-se que as responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo dos trabalhadores da empresa, e que dizem respeito apenas ao FCT,

A Situação Económico-Financeira

perfazem em 30 de junho de 2023, o montante de € 19.813,06, após um reforço no exercício de € 1.567,85:

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-23	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 30-06-23
INVESTIMENTOS					
Fundo de compensação de trabalho	18245,21	1 567,85	0,00	0,00	19 813,06
	18245,21	1 567,85	0,00	0,00	19 813,06

3.14 – Partes Relacionadas

O Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto, detém na totalidade o capital social da GO Porto, o qual é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de € 5 cada. Conforme referido no capítulo atrás “I – Atividades Mais Relevantes Desenvolvidas Pela Empresa”, a atividade da GO Porto para o Município do Porto é enquadrada pelo contrato programa 2021–2023 (2.º aditamento), e pelo contrato de gestão de empreendimentos de 2023-2025, em conformidade com Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. O contrato-programa, revisto anualmente, tem por objeto a definição de objetivos setoriais da GO Porto e a correspondente participação do Município do Porto. Os saldos pendentes e transações (com IVA incluído) com a empresa mãe e outras empresas relacionadas, são os seguintes:

	Entidades	1º SEMESTRE 2023	1º SEMESTRE 2022
Transações passivas	Município do Porto	38 903,07 €	31 046,52 €
	Águas do Porto	27 897,99 €	50 873,17 €
	EMAP	1 481,21 €	3 724,39 €
	Porto Digital	- €	1 845,00 €
Transações ativas	Município do Porto	12 619 014,22 €	22 119 118,85 €
	Águas do Porto	100 605,93 €	106 485,94 €

	Entidades	30.06.2023		30.06.2022	
		Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Saldo de transações passivas	Município do Porto	- €	5174,42 €	- €	5174,42 €
	Águas do Porto	- €	- €	- €	34,28 €
	EMAP	- €	- €	- €	446,17 €
	Porto Digital	- €	- €	- €	922,50 €
Saldo de transações ativas	Município do Porto	2 584 879,21 €	- €	3 221 789,11 €	- €
	Águas do Porto	47 506,37 €	- €	38 603,34 €	- €

A remuneração bruta dos dois administradores executivos foi a seguinte:

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Semestral 2023 (€)	
	Fixa	Bruta
Arq. Albino Pedro Pereira Baganha	Não remunerado	
Arq.ª Cátia Andrade Meirinhos	27 479,96 €	27 479,96 €
Eng.º Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça	27 479,96 €	27 479,96 €
		54 959,92 €

3.15 – Outras Informações

3.15.1 – Diferimentos

A composição do saldo a 30 de junho de 2023 é a seguinte:

DIFERIMENTOS	1º SEMESTRE 2023	1º SEMESTRE 2022
SALDOS DEVEDORES		
Seguros	32 183,97	25 893,82
Contratos de manutenção (software, equipamentos, arrendamento)	28 875,44	30 482,07
Diversos	2 655,22	2 663,01
	63 714,63	59 038,90
SALDOS CREDORES		
Rendas a reconhecer (MB)	68 035,47	0,00
	68 035,47	0,00

3.15.2 – Fornecimentos e serviços externos

No quadro seguinte, e passados os primeiros seis meses o exercício de 2023, observa-se um valor total na conta de FSE de € 11.961.361,88, o que representa uma redução homóloga expressiva, de 42,27% (-€ 8.758.382,17), face ao exercício anterior. Dado o peso dos FSE de obra no total dos FSE (90,1%), esta redução vem na senda da redução homóloga da atividade desenvolvida no âmbito do CGE 2023 firmado com o Município do Porto, que, em termos homólogos face ao ano de 2022, apresenta um abrandamento de 44,8%.

Por outro lado, no âmbito da atividade de gestão e exploração, observa-se um incremento homólogo, face à 2022, dos gastos com FSE (+€ 546.802,34), de 189,53%, facto que se prende com a maior dimensão e complexidade da infraestrutura que representa o MB, em contraponto à exploração que, no exercício anterior, decorria por essa altura do imóvel MTB, imóvel de menor complexidade, implicando neste caso, menores responsabilidades de funcionamento e de manutenção. Por esse motivo, em 30-06-2023, apresenta-se em alta homóloga, e com destaque quase exclusivo, o valor da conta de Outros subcontratos ou concessões, com um aumento de € 573.797,21 (+291,96%), justificado com o nível de serviço exigido ao contrato de *Facilities*, atualmente em vigor no MB.

Relativamente mais equilibrado, e perfazendo a 30-06-2023, um gasto total de € 223.696,33, decorre a evolução dos FSE ao nível da estrutura comum, que, face ao valor homólogo de 2022 (€ 202.670,26), representa um aumento de 10,37% (+€ 21.026,07), sendo justificado, em grande parte, por um lado, pelos aumentos nas contas de Trabalhos especializados (+€ 11.338,64, motivado pelo aumento contrato de manutenção da aplicação Int'Graal e bolsa de horas, consultorias para a implementação do SGI e da prestação de contas da DGAL), de honorários (+€ 7.260,00, decorrente da prestação de serviços de audiovisual e de suporte à comunicação e promoção para o GCP) e de Limpeza, higiene e conforto (+€ 8.119,18, devido aos gastos de vigilância e limpeza que, apesar de dizerem respeito aos *Facilities*, como estão separados por lotes, estão a ser faturados separadamente e nas respetivas contas) e, por outro lado, pelas diminuições verificadas nas contas de Conservação e reparação (-€ 3.563,09, dada a redução de preços obtida na aquisição de licenças Autocad) e de Subcontratos ou concessões (-€9.796,52, devido ao facto acima referido, do contrato de *Facilities* ter sido realizado por lotes, e haver alguns gastos que estão a ser contabilizados nas contas específicas).

A Situação Económico-Financeira

FSE	1º SEMESTRE 2023	1º SEMESTRE 2022
GASTOS DIRETOS DA OBRA		
FSE Obras - refaturados à CMP	10 776 605,38	20 116 863,21
FSE Obras - refaturados a outras entidades	83 735,84	86 573,89
FSE - Imputação de custos a Fornecedores	0,00	12 737,69
FSE- Gastos c/origem noutras entidades	38 671,49	9 621,49
Sub-total gastos de Obra / directos	10 899 012,71	20 225 796,28
GASTOS DIRECTOS DA ÁREA EXPLORAÇÃO		
Outros subcontratos ou concessões	770 331,59	196 534,38
Trabalhos especializados	15 296,08	500,00
Publicidade e propaganda	24 897,93	81 105,50
Honorários	1 150,00	4 100,00
Comissões - De serviços financeiros	1 271,41	2 005,33
Conservação e Reparação	4 986,00	302,40
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	228,52	
Material de escritório	516,10	2 930,56
Electricidade	1 868,69	
Água	12 975,14	
Rendas e Aluguers	1 780,70	1 021,65
Sub-total gastos Da Área de Exploração / directos	835 302,16	288 499,82
GASTOS INDIRECTOS DA ÁREA EXPLORAÇÃO		
Conservação e Reparação	120,00	61,50
Material de escritório		1,22
Combustíveis	402,72	325,50
Rendas e Aluguers	2 456,19	2 075,49
Seguros	371,77	313,98
Sub-total gastos Da Área de Exploração / indirectos	3 350,68	2 777,69
GASTOS ESTRUTURA / INDIRECTOS		
Outros subcontratos ou concessões	25 216,48	35 013,00
Trabalhos especializados	40 025,56	28 686,92
Publicidade	787,22	1 680,78
Vigilância e Segurança	3 641,86	
Honorários	11 510,00	4 250,00
Comissões - De serviços financeiros	417,58	213,90
Conservação e Reparação	31 053,02	34 616,11
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	364,30	1 895,97
Livros e documentação Técnica	760,96	494,48
Material de escritório	1 802,56	1 358,83
Artigos de Higiene e Limpeza	27,92	16,44
Medicamentos e artigos para a saúde	119,29	137,04
Outros materiais diversos de consumo	65,00	88,12
Electricidade	2 246,80	2 523,64
Combustíveis	2 106,42	1 503,02
Água	767,63	714,53
Comunicação	3 531,81	4 980,89
Seguros	18 345,27	15 025,81
Contencioso e Notariado	25,00	605,00
Limpeza, higiene e conforto	8 124,15	4,97
Sub-total custos de estrutura / indirectos	223 696,33	202 670,26
TOTAL	11 961 361,88	20 719 744,05

3.15.3 - Garantias prestadas por terceiros

No final de junho de 2023, o montante das garantias prestadas por terceiros fixa-se em €20.972.731, em grande parte (53,1%), no valor de €11.137.956 (relativo a garantias bancárias), prestadas no âmbito de contratos de empreitada celebrados pela GO Porto, conforme divisão e naturezas, que se demonstra no quadro infra:

FORMA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA	COM ORIGEM EM CONTRATOS DE EMPREITADA	COM ORIGEM EM OUTROS TIPOS DE CONTRATOS	TOTAL
Garantias bancárias	11.137.956	4.037.781	15.175.738
Seguro de caução	504.142	32.865	537.006
Depósito de caução	554.125	499.034	1.053.159
Retenções para Reforço Garantia	3.485.204	721.624	4.206.828
			20.972.731

As garantias prestadas sob a forma de depósito de caução e retenções de garantia, no valor de 5.259.987,22 euros, estão relevadas na conta de outras contas a receber e outras contas a pagar, nos termos da nota 3.12.4.

3.15.4 – Garantias prestadas a terceiros

Em 30 de junho de 2023, a única garantia prestada pela GO Porto a terceiros é a seguinte:

- A favor da REFER, sob a forma de depósito de garantia, no montante de € 8.000,00, na sequência do protocolo assinado entre as partes em 20 de março de 2014. Este protocolo tem por objeto a regulação das implicações que a obra da estabilização da escarpa da margem direita do Rio Douro, entre as Pontes Luiz e Maria Pia, terá na infraestrutura e circulação ferroviária à cota baixa dos setores 3 e 5, entre o PK 1+684 e o PK 1+772. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com as cláusulas 7 e 9 do aludido protocolo.

3.15.5 – Ativos e Passivos contingentes

- À data de 30 de julho de 2023, as responsabilidades contratuais assumidas pela GO Porto e derivadas de concursos lançados e contratualizados perfazem €29.116.558,49, correspondendo à diferença entre o total contratualizado e o total realizado.
- Responsabilidades eventuais relativas aos contenciosos existentes, sendo:

A Situação Económico-Financeira

b1) Litígios Pendentes:

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Tribunal judicial					
Processos n.ºs 1140/04.2BEPRT (1768)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	755 204,36 €	O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. A GO Porto recorreu da sentença para o Tribunal Central do Administrativo do Norte que absolveu a GO Porto de 539.912,33€ e relegou 161.292,03€ para liquidação em execução de sentença. O Autor recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, no que respeita aos 539.912,33€, alegando que a sua condenação deveria ter sido relegada para liquidação em execução de sentença. O Supremo Tribunal Administrativo julgou o recurso procedente e condenou a GO Porto no pagamento da quantia que vier a ser liquidada em execução de sentença, com o limite de 539.912,33€. Na sequência do mesmo o Autor intentou um Incidente de Liquidação, que corre por apenso ao processo principal. A GO Porto impugnou o valor peticionado nesta sede, aguardando-se pela realização de Perícia a fim de apurar o valor efetivo a liquidar. As autoras apresentaram Réplica, à oposição deduzida pela GO Porto. Foi nomeado o Perito em representação da GO Porto. Tendo sido apresentado o resultado da Perícia, a GO Porto reclamou do Relatório Pericial uma vez que o mesmo, quantificou em 331.446,63 € os custos indretos não amortizados, sendo este valor referente a encargos com mão-de-obra. Os peritos apresentaram relatório pericial sendo que foi formulado pela GO Porto um pedido de esclarecimentos ao mesmo. Aguardar-se os ulteriores termos.
Processo n.º 752/05.1BEPRT (1782)	Jaime Ribeiro & Filhos SA	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução da empreitada «Requalificação da Frente da Ribeira».	4 224 882,80 €	Foi proferida sentença: a GO Porto foi absolvida de parte do pedido, em montante correspondente a € 3.935.283 e foi condenada a pagar € 289.599,95. A GO Porto interpsó recurso jurisdicional relativo à parte da sentença que lhe foi desfavorável. Autos subiram ao TCA Norte. Proferido Acórdão, favorável à GO Porto, o Autor interpsó Recurso de Revista, invocando a nulidade do Acórdão, por oposição da fundamentação, com a conclusão. A GO Porto apresentou contraalegações (03.02.2020). O Recurso de Revista foi admitido, subindo ao STJ, tendo por fundamento eventual erro de julgamento e não a referida nulidade. A GO Porto contraalegou (04.03.2020). O STJ, por Acórdão do STJ datado de 09.07.2020, decidiu não admitir a Revista, por desnecessidade da mesma. Desta forma, mantém-se a decisão do TCAN, o qual tendo revogado a decisão condenatória, no valor de 289.599,05€, remeteu o pagamento para liquidação em montante a apurar em sede de execução de sentença.
Processo n.º 1541/07.1BEPRT (1856)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Sociedade no âmbito da Execução da Empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	15 000,00 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPRT; 1076/08.8BEPRT; 1079/08.2BEPRT; 1081/08.4BEPRT e 1085/08.7BEPRT, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 que não se realizou. Aguarda-se desenvolvimento do processo (sentença).
Processo n.º 1079/08.2BEPRT (1887)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	336 092,27 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPRT; 1076/08.8BEPRT; 1079/08.2BEPRT; 1081/08.4BEPRT e 1085/08.7BEPRT, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1081/08.4BEPRT (1888)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	158 430,97 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPRT; 1076/08.8BEPRT; 1079/08.2BEPRT; 1081/08.4BEPRT e 1085/08.7BEPRT, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).

b1) Litígios Pendentes (continuação):

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Tribunal judicial					
Processo n.º 1076/08.8BEPR (1889)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	68 947,76 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR; 1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada "Antas – 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1085/08.7BEPR (1892)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	47 783,60 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR; 1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada "Antas – 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foram marcadas novas datas de continuação de julgamento para Setembro de 2013. Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 2836/10.5BEPR	Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A GO Porto em sede de execução da empreitada, responsabilizou o empreiteiro pelo custo de trabalhos de supressão de erros e omissões do caderno de encargos não tempestivamente identificados no montante de € 277.946,41. O empreiteiro impugnou judicialmente aquela decisão da GO Porto.	277 946,41 €	A GO Porto contestou a acção. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto proferiu decisão 27/2/2023 a GO Porto foi notificada do acórdão proferido no processo n.º 2836/10.5BEPR que corre termos no Tribunal Central Administrativo Norte, Unidade Orgânica 1, que, negando provimento ao recurso interposto pela Costeira Empreiteiros, S.A., mantém a decisão proferida em 1.ª instância que absolve a GO Porto. e)Desse mesmo acórdão foi, a 19 de abril de 2023, interposto pela Costeira Empreiteiros, S.A., recurso para o Supremo Tribunal Administrativo.
Processo n.º 2133/14.7BEPR (2089)	Trevotopázio – Sociedade Empresarial, S.A., José Carlos Mendes dos Santos e Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mora dos Santos	Acção administrativa comum com processo ordinário	As Autoras intentaram uma acção administrativa comum contra a Empresa, na Empreitada de "Remodelação do Edifício dos Correios – Arquivo e Cantina" pedindo a condenação da Empresa a pagar a duas das Autoras o montante de € 59.117,02, acrescidos de juros à taxa legal, ou se assim se não entendesse, a condenação da Empresa a pagar à Autora "Trevoto-pázio", o referido valor e também ser condenada ao pagamento de uma sanção pecuniária no montante de €100,00 por ida de atraso de pagamento do valor que vier a ser arbitrado, após transito em julgado.	59 117,02 €	A GO Porto contestou. Em 09.07.15 foi proferida sentença que absolveu a GO Porto do pedido. Autores interpuseram recurso que subiu ao TCA Norte. A 06.11.15 foi proferido parecer do M.P. que confirmou sentença. Foi proferido acórdão, pelo TCA-Norte, não favorável à GO Porto. A Go Porto apresentou recurso ao STA. Aguarda decisão final.
Processo n.º 18464/16.9TBPR (2109)	Ré:Caixa Geral de Depósitos, S.A.		A GO Porto intentou uma ação de condenação contra a Ré, pedido a sua condenação a entregar à Empresa a importância de €160.282,02, por conta das garantias bancárias por elas prestadas, bem como pagar-lhe os juros moratórios vencidos à taxa de 17,6%, no montante de €25.350,03, e vincendos, à mesma taxa até integral pagamento.	223 723,92 €	A Ré contestou. Foi proferida sentença que declarou o Tribunal Civil incompetente em razão da matéria. Em consequência após o termo do período de suspensão (decorrente da pandemia covid-19) foi requerido o envio do processo para o TAF do Porto, com aproveitamento dos atos. Foi proferido despacho de admissão do requerido. Foi remetido o processo para o TAF do Porto, que se declarou incompetente em razão da matéria, tendo oficiosamente determinado o envio do processo para o Tribunal dos Conflitos. Após notificação do Tribunal dos Conflitos a GoPorto apresentou a respetiva pronúncia. Por sentença notificada a 10 de novembro de 2022 o Tribunal de conflitos julgou competente o Juízo Central Cível do Porto Juiz 3. Neste momento aguardamos que seja proferida sentença uma vez que o Tribunal entendeu dispensar a realização da audiência de discussão e julgamento por entender que já dispõe de todos os elementos necessários para apreciar, imediatamente, o mérito da causa.
Processo: n.º 1677/17.3BEPR	CCCAH - PortoSushi, Actividades Hoteleiras, Lda. (GOSHO)	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora pede uma indemnização por lucros cessantes, no valor de 391.672,34€, acrescido de juros legais, contados desde a data da citação.	391 672,34 €	Foi em 24/3/2023 a Go Porto notificada da decisão proferida em 1.ª instância a qual condena a Go Porto, a pagar à Autora danos patrimoniais de quebra na sua faturação motivados por obras na Avenida da Boavista no período compreendido entre 15-07- 2014 e 30-01-2015, a liquidar posteriormente. Desta decisão foi interposto o competente recurso.

A Situação Económico-Financeira

69

b1) Litígios Pendentes (continuação):

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Tribunal judicial					
Processo n.º 2071/09.5BEPRT (1945)	Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob forma de processo ordinário contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Ligação ao Viaduto da Prelada – Troço Sul».	825 150,49 €	Foi proferida sentença que condenou a Go Porto no pagamento de 47.093,86€, acrescido de juros, absolvendo-a do demais peticionado. O processo judicial está findo. Decorre processo extrajudicial para recuperação dos créditos da GO Porto, tendo em conta a sentença e as garantias existentes (retenções e garantias bancárias).
Processo n.º 1218/12.9 TJVNF	Ré: Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Processo de Insolvência	No âmbito do processo de insolvência da Ré, foi reconhecido à GO Porto como crédito comum, um crédito no valor de 392.708,40 €	392 708,40 €	Já foi proferida sentença de graduação de créditos estando este apenso resolvido. Quanto à liquidação do património da massa a mesma está ainda em curso, estando a administradora judicial a promover diligência de venda dos móveis e imóveis outrora pertencentes à insolvente, o que ainda não terminou e, posteriormente, pelo respetivo rateio entre os credores.
Processos n.ºs 40/05.3BEPRT (17798)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	As Autoras deduziu contra a empresa um incidente de liquidação relativo aos danos emergentes derivados de suspensão, ocorridos entre Outubro de 2002 a 13 de Março de 2013, no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	267 718,14 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. A GO Porto foi absolvida da instância relativamente aos pedidos da Requerente Jaime Ribeiro & Filhos, SA. Foi proferida Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal absolvendo a GO Porto da instância. Fomos notificados no dia 20.02.2019, de novo incidente de liquidação interposto contra a GOP. No dia 07.03.2019 foi apresentada a respetiva oposição ao incidente, solicitando uma nova perícia. Foi apresentado relatório pericial, o qual é favorável à GO Porto. As autoras, em consequência, vieram reclamar do mesmo. Realizada a audiência de julgamento, aguarda-se pela sentença.
Processo n.º 3181/19.6BEPRT	M. Santos & Companhia, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo a anulação da deliberação pela qual a GO Porto aplicou multa contratual.	7.310,22 €	A GO Porto deduziu a competente contestação, tendo o Tribunal proferido sentença pela qual absolveu a Go Porto do Pedido. Em 20.12.2022 foi apresentado recurso de apelação por parte da Autora, nos termos do qual em 20.12.2022 foi apresentado recurso de apelação por parte da Autora, nos termos do qual impugna, em toda a sua extensão, a sentença proferida pelo Tribunal.
Processo n.º 105/20.1BEPRT	M. Santos & Companhia, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo a anulação da deliberação pela qual a GO Porto aplicou multa contratual.	121.837,07 €	A GO Porto deduziu a competente contestação, não tendo, até ao momento conhecido quaisquer desenvolvimentos processuais. Em 02.12.2022 a Ré requereu a junção aos autos da sentença proferida no processo n.º 3181/19.6BEPRT, considerando a sua ligação à relação controvertida nos presentes autos. (Aguarda-se o normal decorrer da ação - diligências processuais).
Processo n.º 2437/20.0BEPRT	M. Santos & Companhia, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo o pagamento de trabalhos alegadamente executados, mas não reconhecidos pela GO Porto (trabalhos a mais) assim como, o pagamento de Revisão de Preços, não aceite pela GO Porto.	167.238,86 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Em 10.11.2022, as Partes foram notificadas do despacho proferido pelo Tribunal em 09.11.2022, nos termos do qual foram notificadas para se pronunciarem sobre a incompetência material do Juízo Comum do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto para julgar o litígio, não tendo qualquer das Partes oferecido pronúncia. (Aguarda-se o normal decorrer da ação - diligências processuais).
Processo n.º 378/22.5 BEPRT	Rita Araújo Ramalho	Ação Administrativa	1.º Concurso de Atribuição de Espaços no Mercado do Bolhão: a autora contesta a decisão tomada pelo Júri do Concurso, na 3.º Fase do Concurso, de admissão da candidata Ana Maria da Fonseca Batista Arteiro de Carvalho a quem, em sede de Hasta Pública, lhe foi adjudicada uma Banca de Pão e Bolos. Peticionou a nulidade e/ou invalidade dos atos de adjudicação da referida Banca.	30.000,01 €	Tendo caído a providência cautelar, foi apresentada contestação parte da GO Porto. Após apreciação prévia, em sede de saneamento do processo, do Tribunal, foi marcada audiência prévia para 27/3/2023.
Processo n.º 542/23.0BEPRT UO2	LIMPIFLEX – Unipessoal Lda.	Contencioso pré-contratual	A Autora intentou ação de contencioso pré-contratual peticionando (i). a impugnação do contrato de prestação de serviços com a concorrente Eurofacilities – Serviços Integrados, Lda. e (ii). a impugnação da decisão de adjudicação à antedita concorrente, relatório final e suprimimento de irregularidades.	30.000,01 €	A GO Porto deduziu a competente contestação no dia 10.04.2023. Entretanto as Partes foram notificadas do despacho proferido pelo Tribunal em que julga procedente a exceção dilatória de ilegitimidade passiva invocada pela GO-Porto, com base no facto de uma das entidades adjudicantes não ter sido chamada ao processo (a Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M.). Em consequência, decidiu o Tribunal convidar a Limpiflex a efetuar, agora, esse "chamamento" através de pedido de intervenção principal provocada passiva. (Aguarda-se o normal decorrer da ação - diligências processuais).

b1) Litígios Pendentes (continuação)

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Acontecimento após a data de balanço					
Processo n.º 1589/23.1 BEPRT	ABB, S.A. (e Outros)	Contencioso pré-contratual	As AA. intentaram ação de contencioso pré-contratual peticionando (i). a anulação do ato através do qual os RR. decidiram pela não adjudicação do contrato, sustentando no disposto na al b), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP (i). ser declarado o verdadeiro e real fundamento para a extinção do procedimento o constante do artigo 79.º, n.º 1, al. d) do CCP e, em consequência, serem os RR condenados a indemnizar os concorrentes pelos custos em que comprovadamente incorreram com a elaboração e submissão das candidaturas e propostas; (ii) Serem, desde já, os RR. condenados a indemnizar as AA. pelos custos (...) que ascendem ao montante global de € 178.550,00 e (iv) Ser declarado ilegal o fundamento de exclusão da proposta das AA. assente na suposta irregularidade da declaração dos preços parciais prevista no artigo 60.º n.º 4 do CCP e na al. b), do ponto 28.1 do Programa do Procedimento.	178.550,00 €	Os RR. (GO Porto e Município de Vila Nova de Gaia) foram citados da respetiva PI no dia 7.08.2023 e dispõem do prazo de 20 dias de calendário para, querendo, deduzirem a respetiva contestação.
Tribunal arbitral					
Processo n. CNA 24-A/2021 Petição Inicial março de 2022	Lúcius & ACA - Bilhão ACE	Acção em Processo Arbitral	No âmbito da empreitada de "Restauro e de Modernização do Mercado do Bolhão" o empreiteiro (ACE) intentou uma ação pela qual requer a condenação da GO Porto (i) no reconhecimento à prorrogação do prazo de execução da empreitada e, consequentemente, do direito a sobrecustos e perdas e danos suportadas (pela subfaturação, prazo não absorvido, encargos de estrutura, custos pela maior permanência em obra - negociação de subcontratos e agravamento dos recursos); (ii) no direito ao reconhecimento dos trabalhos complementares executados e não reconhecidos pelo ACE.	6.505.616,33 €	O Tribunal Arbitral Ad Hoc constituído por acordo entre a GO Porto e o empreiteiro.Foi apresentada Petição Inicial pelo Empreiteiro, tendo a GO Porto através dos seus mandatários apresentado a respetiva Contestação em maio de 2022, tendo sido requerida a improcedência de todos os pedidos formulados pela autora. Em junho de 2022, a Autora respondeu à Contestação da GO Porto. Posteriormente em julho de 2022, esta apresentou a sua resposta, sendo que em setembro (após férias judiciais) a GO Porto respondeu às "exceções" invocadas pelo ACE. O processo segue os seus trâmites, com a fixação dos elementos de prova. Ambas as partes apresentaram requerimentos probatórios tendo o ACE requerido a realização de uma peritagem. Neste momento corre prazo para apresentação dos depoimentos por escrito das testemunhas e dos depoimentos de parte. De igual modo, está em curso o prazo para designação dos peritos que irão realizar a peritagem.(Nota: o ACE em requerimento autónomo - setembro de 2022 -, veio desistir do pedido de sobrecustos decorrentes do agravamento das condições de mercado e do consequente aumento dos custos de aquisição de recursos.

A Situação Económico-Financeira

Em conclusão, é convicção da GO Porto, que não existe fundamento para a atribuição de qualquer compensação financeira adicional às diferentes autoras nas situações acima descritas. Não obstante, não se ignora o risco, sempre existente em situações desta natureza contenciosa, de as contendas judiciais poderem vir a ser desfavoráveis.

b3) Contingências ou reclamações de que possam resultar possíveis encargos para a Sociedade: Nada a registar.

b4) Reclamações fiscais ou outras: Nada a registar.



4 – Demonstrações Orçamentais

4.1. O mapa do orçamento inicial (NCP 26)

Rubrica	Designação	Valor do Orçamento 2023
	Receita corrente	63 854 357,67 €
R1	Receita fiscal	
R1.1	Impostos Diretos	1 744,20 €
R4	Rendimentos de propriedade	5,00 €
R5	Transferências correntes	
R5.2	Subsídios Correntes	3 552 500,00 €
R6	Venda de bens e serviços	60 241 981,85 €
R7	Outras Receitas Correntes	58 116,62 €
	Receita de capital	- €
	Receita efetiva (1)	63 854 357,67 €
	Receita não efetiva (2)	- €
	Receita Total (3) = (1) + (2)	63 854 357,67 €
	Despesa corrente	63 429 797,62 €
D1	Despesas como pessoal	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1 771 996,12 €
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	81 226,31 €
D1.3	Segurança Social	510 159,36 €
D2	Aquisição de bens e serviços	61 022 177,02 €
D3	Juros e outros encargos	200,00 €
D5	Outras Despesas Correntes	44 038,81 €
	Despesa de capital	413 074,68 €
D6	Aquisição de bens de capital	405 610,62 €
D9	Despesa com ativos financeiros	7 464,06 €
	Despesa efetiva (4)	63 842 872,30 €
	Despesa não efetiva (5)	- €
	Despesa Total (6) = (4) + (5)	63 842 872,30 €
	Saldo Total (3) - (6)	11 485,37 €
	Saldo Global (1) - (4)	11 485,37 €
	Despesa Primária	63 842 872,30 €
	Saldo Corrente	424 560,05 €
	Saldo de Capital	-413 074,68 €
	Saldo Primário	11 485,37 €

A Situação Económico-Financeira

4.2. Demonstração de desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento					Total	n-1
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios		
	Saldo gerência anterior	1 823 705,44	0,00	0,00	0,00	5 588 006,15	7 411 711,59	5 488 020,23
	Operações orçamentais (1)	1 823 705,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1 823 705,44	1 440 908,01
	Operações tesouraria (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	5 588 006,15	5 588 006,15	4 047 112,22
	Receita corrente	10 889 520,15	0,00	0,00	0,00	0,00	10 889 520,15	19 054 014,46
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências correntes	1 480 208,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1 480 208,34	1 883 750,00
R52	Subsídios correntes	1 480 208,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1 480 208,34	1 883 750,00
R6	Venda de bens e serviços	9 101 503,33	0,00	0,00	0,00	0,00	9 101 503,33	17 144 786,18
R7	Outras receitas correntes	307 808,01	0,00	0,00	0,00	0,00	307 808,01	25 478,28
	Receita capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatida aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 853,88
	Receita efetiva (2)	10 889 520,15	0,00	0,00	0,00	0,00	10 889 520,15	19 098 868,34
	Receita não efetiva (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 472,89
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 472,89
	Soma (4)=(1)+(2)+(3)	12 713 225,59	0,00	0,00	0,00	0,00	12 713 225,59	20 542 249,24
	Operações de tesouraria (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	576 300,84	576 300,84	820 432,81

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento					Total	n-1
		RP	RG	UE	Fundos Alheios			
	Despesa Corrente	11 354 841,36	0,00	0,00	0,00	11 354 841,36	18 855 513,70	
D1	Despesas com pessoal	973 478,84	0,00	0,00	0,00	973 478,84	798 674,85	
D11	Remunerações certas e permanentes	746 831,05	0,00	0,00	0,00	746 831,05	584 226,38	
D12	Abonos variáveis ou eventuais	7 370,58	0,00	0,00	0,00	7 370,58	30 190,60	
D13	Segurança social	219 277,21	0,00	0,00	0,00	219 277,21	184 257,87	
D2	Aquisição de bens e serviços	10 331 957,14	0,00	0,00	0,00	10 331 957,14	17 883 130,77	
D5	Outras despesas correntes	49 403,38	0,00	0,00	0,00	49 403,38	173 708,08	
	Despesa Capital	61 529,00	0,00	0,00	0,00	61 529,00	4 243,50	
D6	Aquisição de bens de capital	61 529,00	0,00	0,00	0,00	61 529,00	4 243,50	
	Despesa efetiva (5)	11 416 370,36	0,00	0,00	0,00	11 416 370,36	18 859 757,20	
	Despesa não efetiva (6)	502 035,08	0,00	0,00	0,00	502 035,08	2 135,76	
D9	Despesas comativos financeiros	502 035,08	0,00	0,00	0,00	502 035,08	2 135,76	
	Soma (7)=(5)+(6)	11 918 405,44	0,00	0,00	0,00	11 918 405,44	18 861 892,96	
	Operações de tesouraria (C)	0,00	0,00	0,00	912 319,77	912 319,77	270 807,65	
	Saldos para a gerência seguinte	794 820,15	0,00	0,00	5 251 987,22	6 046 807,37	6 277 093,66	
	operações orçamentais (8)=(4)-(7)	794 820,15	0,00	0,00	0,00	794 820,15	1 680 356,28	
	operações de tesouraria (D)=(A)+(B)-(C)	0,00	0,00	0,00	5 251 987,22	5 251 987,22	4 596 737,38	
	Saldo global (2)-(5)	-526 850,21	0,00	0,00	0,00	-526 850,21	239 111,14	
	Despesa primária	11 416 368,36	0,00	0,00	0,00	11 416 368,36	18 859 757,20	
	Saldo corrente	-465 321,21	0,00	0,00	0,00	-465 321,21	198 500,76	
	Saldo de capital	-61 529,00	0,00	0,00	0,00	-61 529,00	-4 243,50	
	Saldo primário	-526 848,21	0,00	0,00	0,00	-526 848,21	239 111,14	
	Receita total (1)+(2)+(3)	12 713 225,59	0,00	0,00	0,00	12 713 225,59	20 542 249,24	
	Despesas Total (5)+(6)	11 918 405,44	0,00	0,00	0,00	11 918 405,44	18 861 892,96	

Porto, 6 de setembro de 2023

O Conselho de Administração,

A Contabilista Certificada,

**Presidente do Conselho
de Administração**

Maria Fernanda Gomes Fernandes

**Vice-Presidente do Conselho
de Administração**

**Vogal do Conselho
de Administração**

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal do Porto

1. Para os efeitos do Art.º 25.º, n.º 6 alínea h) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, venho, na qualidade de Fiscal Único da Gestão e Obras do Porto, E.M., apresentar a Vossa Excelência o relatório sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, que compreende o Balanço (que naquela data evidencia um total de ativo líquido de 10 185 078 euros e um total de património líquido de 1 326 025 euros, incluindo um resultado líquido do período de 4 258 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do período findo na mesma data, e o correspondente Anexo, bem como o relatório sobre a execução dos Instrumentos de Gestão Previsional.
2. De acordo com o Art.º 39.º, n.º 1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a Gestão e Obras do Porto, E.M., (a Entidade) está sujeita a controlo financeiro por parte das entidades competentes, sendo da responsabilidade do Conselho de Administração a adoção de procedimentos de controlo interno adequados a garantir a fiabilidade das contas e demais informação financeira e orçamental, cujo sistema contabilístico deve respeitar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e, conseqüentemente, deve a prestação de informação financeira respeitar os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.
3. Ainda de acordo com o Art.º 42.º, n.º 1, alíneas e) e f) da mesma lei, a Gestão e Obras do Porto, E.M., deve facultar à Câmara Municipal do Porto, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo, designadamente relatórios trimestrais de execução orçamental, assim como quaisquer outras informações e documentos solicitados, com vista a assegurar a boa gestão e a evolução da situação económica e financeira.
4. De forma a dar cumprimento às obrigações acima descritas, o Conselho de Administração preparou a informação financeira contida nos documentos referidos no parágrafo n.º 1 acima, tendo o meu trabalho consistido em verificar se a mesma está em conformidade com os registos contabilísticos e de controlo orçamental da Gestão e Obras do Porto, E.M., em 30 de junho de 2023.
5. O presente relato não tem por objeto a emissão de certificação legal das contas, pelo que não constitui um exame realizado integralmente de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Assim, o trabalho consistiu, essencialmente, em indagações e procedimentos analíticos, bem como em testes substantivos às transações

não usuais e às de grande significado, tendo, para tal, obtido confirmações e informações junto dos serviços administrativos e financeiros da Entidade.

6. Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao meu conhecimento que me leve a concluir que a referida informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2023 da Gestão e Obras do Porto, E.M., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.
7. Por outro lado, cumpre-me informar que na presente data emiti o relatório sobre a informação financeira da Gestão e Obras do Porto, E.M., relativa à execução orçamental do primeiro semestre de 2023.
8. Finalmente, e relativamente à situação económica e financeira da Gestão e Obras do Porto, E.M., em 30 de junho de 2023, cumpre-me mencionar os seguintes aspetos:
 - a. A Empresa depende fundamentalmente da Câmara Municipal do Porto, pelo que quaisquer atrasos significativos na geração de encomendas ou nos fluxos financeiros afetam decisivamente as condições de exploração e o equilíbrio financeiro.
 - b. No âmbito de uma revisão dos procedimentos adotados na liquidação de IVA nas relações da Gestão e Obras do Porto, E.M., com a Câmara Municipal do Porto, realizada em 2011, foi efetuado pela Gestão e Obras do Porto, E.M., em 2012, um pedido de revisão oficiosa, de acordo com o disposto no Art.º 78.º da Lei Geral Tributária e do Art.º 98.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, tendente à regularização de IVA em seu favor no montante de, aproximadamente, 112 mil euros, relativo a imposto liquidado em excesso no período de julho a dezembro de 2008. Este pedido foi, em 2013, indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. O Conselho de Administração recorreu da decisão da Autoridade Tributária e Aduaneira para o Tribunal Arbitral, que se declarou incompetente em razão da matéria, após o que o mesmo Conselho recorreu para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, tendo aquele tribunal determinado que a Autoridade Tributária e Aduaneira reapreciasse o mencionado pedido de revisão oficiosa, tendo o mesmo sido decidido favoravelmente às pretensões da Gestão e Obras do Porto, E.M., conforme notificação de julho de 2023. Aquele valor está refletido no ativo da Entidade, em 30 de junho de 2022, na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos (cf. Nota 3.12.2 do Anexo).

Porto, 30 de agosto de 2023



Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

REGISTO NA CMVM COM O N.º 20160948